



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.366 João Pessoa - Terça-feira, 10 de Junho de 2025 R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.646 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.800.000,00** (quatro milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	108.400,00
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	108.541,01
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.500	0000	33.584,65
	3390.39	2.500	0000	3.364.258,39
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.185.215,95
TOTAL				4.800.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.647 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.648 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00252.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125101 - IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.649 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00409.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 820.000,00** (oitocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	820.000,00
TOTAL				820.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	820.000,00
TOTAL				820.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.650 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00413.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 353.000,00** (trezentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	353.000,00
TOTAL				353.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**GOVERNO DO ESTADO**

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....

Assinatura Digital Semestral.....

Assinatura Impressa Anual.....

Assinatura Impressa Semestral.....

Número Atrasado.....

R\$ 330,00

R\$ 165,00

R\$ 440,00

R\$ 220,00

R\$ 3,30

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	353.000,00
TOTAL				353.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.651 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00042.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.610.000,00** (um milhão, seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500	0000	1.610.000,00
TOTAL				1.610.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.652 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00043.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.570.000,00** (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.6036.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	2.500	0000	1.100.000,00
06.122.5046.6037.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.33	2.500	0000	470.000,00
TOTAL				1.570.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.653 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00045.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	240.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.6037.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.33	1.500	0000	240.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.654 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310201.00005.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.354,00** (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	220.354,00
TOTAL				220.354,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.655 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00003.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 449.500,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.2129.0287- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	3390.30	2.700	0000	449.500,00
TOTAL				449.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.656 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330101.00012.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.36	2.500	0000	20.000,00
	3390.39	2.500	0000	202.000,00
TOTAL				222.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.657 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340101.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.753	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191.92	1.753	0000	3.000,00
	3390.92	1.753	0000	40.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.753	0000	16.000,00
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.753	0000	91.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.658 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/370001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	47.000,00
TOTAL				47.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.659 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/430001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.364.434,94** (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.759	0000	60.000,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.759	0000	100.000,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.759	0000	60.000,00
	3390.30	2.759	0000	100.000,00
	3390.39	2.759	0000	150.000,00
	3390.40	2.759	0000	70.000,00
	3390.47	2.759	0000	100.000,00
	4490.52	2.759	0000	100.000,00
18.544.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.30	2.759	0000	100.000,00
	3390.35	2.759	0000	430.000,00
	3390.39	2.759	0000	200.000,00
18.544.5003.1510.0287- RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.39	2.759	0000	364.434,94
18.544.5003.2133.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO	3390.14	2.759	0000	130.000,00
	4490.39	2.759	0000	2.000.000,00
	4490.52	2.759	0000	200.000,00
18.544.5003.2137.0287- FISCALIZAÇÃO DE USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.14	2.759	0000	200.000,00
TOTAL				4.364.434,94

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.660 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/480001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 793.555,39** (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2182.0287- AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3350.41	2.759	0000	290.000,00
	3350.43	2.759	0000	102.000,00
	3390.14	2.759	0000	60.000,00

	3390.39	2.759 0000	341.555,39
TOTAL			793.555,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.661 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/490001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS		3390.14	1.759 0000	27.500,00
TOTAL				27.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.2243.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU		3390.39	1.759 0000	27.500,00
TOTAL				27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.662 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00065.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 520.953,96** (quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.6095.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		3390.20	2.665 3120	520.953,96
TOTAL				520.953,96

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.663 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.150,00** (dezessete mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA		4490.52	1.500 0000	17.150,00
TOTAL				17.150,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL		4490.52	1.500 0000	17.150,00
TOTAL				17.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.664 de 9 de junho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 251.752,24** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.759 0000	251.752,24
TOTAL				251.752,24

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	251.752,24
TOTAL				251.752,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.665 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Cria a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Solânea – PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 11.343/2006 (Lei Maria da Penha), no que tange à política nacional de combate à violência contra as mulheres no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Estado de imprimir uma ação mais vigorosa no combate à violência contra a mulher por meio da criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Solânea/PB, privilegiando região carente de delegacia especializada dessa natureza;

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 14.541/2023 que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, e a saúde da mulher;

CONSIDERANDO o alinhamento da gestão com os objetivos determinados no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período de 2024-2026, estabelecidos por meio da Portaria nº 379/2024/DEGEPOL e da Portaria nº 380/2024/DEGEPOL, publicadas no BSPC nº 1885, de 02 de abril de 2024, e ainda a definição da Visão da Polícia Civil do Estado da Paraíba de ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Solânea/PB, com circunscrição a ser determinada por Portaria do Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.666 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Cria a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Catolé do Rocha – PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 11.343/2006 (Lei Maria da Penha), no que tange à política nacional de combate à violência contra as mulheres no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Estado de imprimir uma ação mais vigorosa no combate à violência contra a mulher por meio da criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Catolé do Rocha/PB, privilegiando região carente de delegacia especializada dessa natureza;

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 14.541/2023 que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, e a saúde da mulher;

CONSIDERANDO o alinhamento da gestão com os objetivos determinados no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período de 2024-2026, estabelecidos por meio da Portaria nº 379/2024/DEGEPOL e da Portaria nº 380/2024/DEGEPOL, publicadas no BSPC nº 1885, de 02 de abril de 2024, e ainda a definição da Visão da Polícia Civil do Estado da Paraíba de ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Catolé do Rocha/PB, com circunscrição a ser determinada por Portaria do Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.667 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Cria a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Juazeirinho – PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no inciso I do art. 20 da Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015, e de acordo com a necessidade imposta pela compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar n.º 111, de 15 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a estratificação das unidades operativas da Polícia Civil descrita nos termos da Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 11.343/2006 (Lei Maria da Penha), no que tange à política nacional de combate à violência contra as mulheres no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade por parte do Estado de imprimir uma ação mais vigorosa no combate à violência contra a mulher por meio da criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Juazeirinho/PB, privilegiando região carente de delegacia especializada dessa natureza;

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 14.541/2023 que dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

CONSIDERANDO a política de Estado de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, e a saúde da mulher;

CONSIDERANDO o alinhamento da gestão com os objetivos determinados no Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba para o período de 2024-2026, estabelecidos por meio da Portaria nº 379/2024/DEGEPOL e da Portaria nº 380/2024/DEGEPOL, publicadas no BSPC nº 1885, de 02 de abril de 2024, e ainda a definição da Visão da Polícia Civil do Estado da Paraíba de ser reconhecida pela sociedade como instituição de excelência em investigação policial e solução de conflitos, imprescindível à efetivação do direito à segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Juazeirinho/PB, com circunscrição a ser determinada por Portaria do Delegado-Geral de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.668 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Altera os incisos XIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII do art. 1º do Decreto 45.736, de 29 de outubro de 2024, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1946,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos XIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII e XXXIII do art. 1º do Decreto Declaratório de Utilidade Pública nº 45.736, de 29 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII - 01 (uma) área de terras medindo 100,13 m², possuindo um perímetro de 40,06 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Monteiro - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9129139.189 m e E 710006.485 m; deste, segue confrontando com Geraldo Leite Monteiro, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P2, de coordenadas N 9129146.5 m e E 709999.643 m; deste, segue confrontando com Geraldo Leite Monteiro com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice



P3, de coordenadas N 9129153.6 m e E 710006.694 m; deste, segue confrontando com Francisco Neto, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9129146.292 m e E 710013.534 m; deste, segue confrontando com Francisco Neto, com a seguinte distância: 10,03 m até o vértice P1, de coordenadas N 9129139.189 m e E 710006.485 m, pertencente a **Sra. Elza Aparecida de Campos Silva**, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis de Monteiro, sob a matrícula R-1-7164.”

“XXIX - 01 (uma) área de terras medindo 20.945,80 m², possuindo um perímetro de 4.209,36 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m; deste, segue confrontando com Raissa Carneiro da Costa, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9139377.319 m e E 719766.785 m; deste, segue confrontando com Raissa Carneiro da Costa com a seguinte distância: 2.095,67 m até o vértice P4, de coordenadas N 9140907.17 m e E 721199.086 m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria do S. M. Bezerra, com a seguinte distância: 10,24 m até o vértice P3, de coordenadas N 9140898.686 m e E 721204.828 m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria do S. M. Bezerra, com a seguinte distância: 2.093,45 m até o vértice P1, de coordenadas N 9139384.149 m e E 719759.480 m, cuja posse é exercida pela **Sra. Lucenilda de Lourdes Araújo**.”

“XXX - 01 (uma) área de terras medindo 16.968,04 m², possuindo um perímetro de 3.118,04 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9141895.777 m e E 722133.592 m; deste, segue confrontando com Maria do S. M. Bezerra, com a seguinte distância: 465,85 m até o vértice P3, de coordenadas N 9142233.906 m e E 722453.073 m; deste, segue confrontando com Área do remanescente com a seguinte distância: 624,92 m até o vértice P5, de coordenadas N 9142750.8 m e E 722805.049 m; deste, segue confrontando com Área do remanescente, com a seguinte distância: 453,84 m até o vértice P7, de coordenadas N 9143092.182 m e E 723101.552 m; deste, segue confrontando com Rodolfo Santa Cruz, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P8, de coordenadas N 9143084.759 m e E 723108.258 m. deste, segue confrontando com Rodolfo Santa Cruz, com a seguinte distância: 449,57 m até o vértice P6, de coordenadas N 9142746.561m e E 722814.105 m. deste, segue confrontando com BR-412, com a seguinte distância: 628,1 m até o vértice P4, de coordenadas N 9142226.423m e E 722460.724 m. deste, segue confrontando com BR-412, com a seguinte distância: 465,86 m até o vértice P2, de coordenadas N 9141888.752 m e E 722140.713 m. deste, segue confrontando com Maria do S. M. Bezerra, com a seguinte distância: 10,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9141895.777 m e E 722133.592 m, cuja posse é exercida pelo **Sr. Geraldo Leite Monteiro**.”

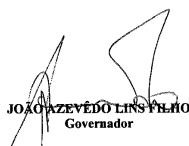
“XXXI - 01 (uma) área de terras medindo 37.793,19 m², possuindo um perímetro de 7.580,58 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9143092.228 m e E 723101.56 m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria do S. M. Bezerra, com a seguinte distância: 10,01 m até o vértice P2, de coordenadas N 9143084.759 m e E 723108.258 m; deste, segue confrontando com Espólio de Maria do S. M. Bezerra com a seguinte distância: 3.782,99 m até o vértice P4, de coordenadas N 9145384.254 m e E 72611.145 m; deste, segue confrontando com Flávio Santa Cruz Almeida, com a seguinte distância: 11,96 m até o vértice P3, de coordenadas N 9145372.32 m e E 726111.979 m; deste, segue confrontando com Flávio Santa Cruz Almeida, com a seguinte distância: 3.775,62 m até o vértice P1, de coordenadas N 9143092.228 m e E 723101.56 m, pertencente ao **Sr. Rodolfo Santa Cruz Lins**, conforme registro no Cartório de Registro de imóveis de Sumé, sob a matrícula R-6-4461.”

“XXXII - 01 (uma) área de terras medindo 9.324,99 m², possuindo um perímetro de 1.888,66 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9145949.576 m e E 726852.055 m; deste, segue confrontando com Romero Mayer, com a seguinte distância: 11,15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9145938.637 m e E 726854.204 m; deste, segue confrontando com Romero Mayer com a seguinte distância: 931,95 m até o vértice P4, de coordenadas N 9145384.254 m e E 72611.145 m; deste, segue confrontando com Rodolfo Santa Cruz Lins, com a seguinte distância: 11,96 m até o vértice P3, de coordenadas N 9145372.32 m e E 726111.979 m; deste, segue confrontando com Rodolfo Santa Cruz Lins, com a seguinte distância: 933,6 m até o vértice P1, de coordenadas N 9145949.576 m e E 726852.055 m, pertencente ao **Sr. Flávio Rômulo Santa Cruz Dutra de Almeida e outros**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula 57464.”

“XXXIII - 01 (uma) área de terras medindo 15.056,40 m², possuindo um perímetro de 3.033,53 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé - PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9145949.576 m e E 726852.055 m; deste, segue confrontando com Flávio Santa Cruz Almeida, com a seguinte distância: 11,15 m até o vértice P2, de coordenadas N 9145938.637 m e E 726854.204 m; deste, segue confrontando com Flávio Santa Cruz Almeida, com a seguinte distância: 1.507,76 m até o vértice P3, de coordenadas N 9146853.239 m e E 728052.894 m; deste, segue confrontando com Eduardo Barros Mayer, com a seguinte distância: 10,13 m até o vértice P4, de coordenadas N 9146862.185 m e E 728048.135 m; deste, segue confrontando com Eduardo Barros Mayer, com a seguinte distância: 1.504,48 m até o vértice P1, de coordenadas N 9145949.576 m e E 726852.055 m, pertencente ao **Sr. Romero Mayer**, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, sob a matrícula 2986.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.198

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ANTONIA CAVALCANTE MACAIBA COSTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST LYCEU PARAIBANO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.199

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VILMA DE ARAUJO PORCIUNCULA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ANTONIO CAMELO, no Município de ALHANDRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.200

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILMA DE ARAUJO PORCIUNCULA**, matrícula nº 1923927, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO CAMELO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.201

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LEANDRO GUEDES LINHARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.202

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ADELMAN LEITE DE MELO**, matrícula nº 1391739, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.203

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **IVAN GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 1718720, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.204

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, no Município de COREMAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.205

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GERDILANE FEITOZA GUEDES, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST ADVOGADO NOBEL VITA, através do AG 1930, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.206

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EULALIA PATRICIA SOUSA NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.207

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO**, matrícula nº 1875990, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.208

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.209

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ROGERIO DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 1641310, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.210

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JESSYKA CHAVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.211

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **POLLYANNA MIRTES SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 1873067, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.212

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ILMA RODRIGUES SILVA** para ocupar o cargo de provi-mento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.213

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IANCA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 1918621, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 2.214

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MATTHEUS MARQUES MOREIRA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.215

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PLINIO BARRETO SEVERO JUNIOR**, matrícula nº 1941917, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANCAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.216

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANGELICA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO SANTOS, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF JOANA ABILIO PEGADO, através do AG 1989, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.217

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA KAROLINE PEDRO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PEDRO POTI, no Município de MATA-RACA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.218

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CASSIA TAYNNAH MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 1944096, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST EFM PEDRO POTI, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.219

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CESAR MATOS DE SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.220

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AMANDA FALCAO EVANGELISTA DANTAS**, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.221

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **AMANDA FALCAO EVANGELISTA DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.222

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THERCLES DE ARAUJO SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL, Símbolo DAA-207, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 2.223

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **KALINE GAIÃO SARAIVA**, para ocupar o cargo de provi-mento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM SEN JOSE GAUDENCIO, no Município de SERRA BRANCA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.224

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE DE QUEIROZ**, matrícula nº 1698168, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. JOSE GAUDENCIO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.225

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LORENA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA, no Município de SERRA BRANCA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.226

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TANIELLY FERREIRA TRAJANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST SERRA BRANCA INACIO ANTONINO, no Município de SERRA BRANCA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.227

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSE WELLINGTON DANTAS VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.228

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCA SHIRLEI MENEZES MACIEL**, nomeado para o cargo de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO, através do AG 1468, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.229

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TACIANA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF ANTONIA RANGEL DE FARIAS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.230

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NUBIA GERLANE PEREIRA DASILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOSE PINHEIRO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.231

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IZABEL ROSANIA DE LIMA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.232

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUANA FERNANDA COSTA RAULINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS, no Município de CUI TE, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.233

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA NAIR ALVES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SANTO ANTONIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.234

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE FERNANDES NETO** para ocupar o cargo de provi-mento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEN JOSE GAUDENCIO, no Município de SERRA BRANCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.235

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CLECIA HOLANDA DE ARAUJO SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SILVEIRA DANTAS, no Município de DESTERRO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.236

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONCALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOSE GOMES ALVES, no Município de PATOS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.237

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS F M PROFESSOR JOAO NOBERTO, no Município de SANTA TERESINHA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.238

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTINA DA SILVA POMPEU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM FELIX DALTRO, no Município de TAPEROA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.239

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM PROFES-
SOR CRISPIM COELHO, no Município de CAJAZEIRAS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado
da Educação.

Ato Governamental nº 2.240

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear MARIA DAS GRACAS DE ABRANTES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF DE BANDARRA, no Município de SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.241

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar FERNANDA MAIARA SOUSA SOUTO, matrícula nº 1939807, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF DE BANDARRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.242

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear PAULO ROBERTO FRANCISCO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM JOAO CAETANO, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.243

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear PATRICIA SILVA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.244

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear FABIANA DA SILVA MATIAS para ocupar o cargo de provi-
mento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ALBERTO LUNDGREN, no Município de CAAPORA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.245

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear JAQUELINE ESPIRITO SANTO DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.246

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2025.

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,
R E S O L V E:
1 - CONCEDER ao 2º Tenente QPC Matrícula: 518.213-1, SÓLIO JORGE PEREIRA MOURA DE FIGUEIRÊDO SOUSA, lotado no Museu da PMPB, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por disparo de arma de fogo, durante o desempenho de uma ação policial, no dia 06 de outubro de 1995, na cidade de João Pessoa-PB, na defesa da ordem e da tranquilidade pública.

- 2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.247

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01220,
R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de MAJOR PM, a contar de 21 de maio de 2025, o CAPITÃO PM, matrícula 517.901-7, FRANCISCO SALES DA SILVA NETO, prestando serviço no 15º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea “b” da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º, do artigo 1º, da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do artigo 76, da referida Lei nº 3.909/77, c/c o artigo 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.248

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01235,
R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 22 de maio de 2025, o TE-
NENTE-CORONEL PM, matrícula nº 520.693-6, FRANCISCO DE ASSIS LEITE FILHO, classificado na DSAS da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea “c” da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022 , e adido à sua OPM, nos ter-
mos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.249

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confe-
re o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, em sede de liminar, constante nos autos do Processo nº 0800622-71.2024.8.15.0241, que tramita na Justiça Estadual,
R E S O L V E:
PROMOVER, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, a contar 02 de junho de 2025, o 2º TENENTE PM, matrícula 519.762-7, MARCOS ANTÔNIO ANASTACIO DE SOUSA.

Ato Governamental nº 2.250

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confe-
re o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à DECISÃO JUDICIAL, em sede de liminar, constante nos autos do Processo nº 0800622-71.2024.8.15.0241, que tramita na Justiça Estadual,
R E S O L V E:
PROMOVER, ao posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, a contar 02 de junho de 2025, o 2º TENENTE PM, matrícula 519.754-6, JOSÉ INALDO DE SOUZA PAIVA.

Ato Governamental nº 2.251

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2025.

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que insti-
tuiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,
R E S O L V E:
1 - CONCEDER ao 3º Sargento QPC Matrícula: 523.917-6, EDVALDO SIMÕES DA SILVA JUNIOR, lotado no BEPTur, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por disparo de arma de fogo, durante o desempenho de uma ação policial, no dia 01 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, na defesa da ordem e da tranquilidade pública.
2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.252

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01148,
R E S O L V E:
Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 15 de maio de 2025, o CAPITÃO PM, matrícula 519.563-2, EDNALDO OLEGARIO DOS SANTOS, prestando serviço no CPRII da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada,



a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea ‘c’ da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º, do artigo 1º, da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do artigo 76, da referida Lei nº 3.909/77, c/c o artigo 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.253 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01251,

R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de TENENTE CORONEL PM, a contar de 22 de maio de 2025, o MAJOR PM, matrícula 520.724-0, ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, classificada na DSAS da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.254 João Pessoa-PB, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01067,

R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 11 de abril de 2025, o TENENTE-CORONEL PM, matrícula 520.602-2, HERBET GUILHERMINO BASTOS, classificado no CPR I da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.255 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00956,

R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de MAJOR PM, a contar de 24 de abril de 2025, o CAPITÃO PM, matrícula 518.216-6, VALCEMIR DE ARAUJO SILVA, classificado QCG/EME da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º, do art. 1º, da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76, da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.256 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM- PRC-2025/01259,

R E S O L V E:
PROMOVER ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 26 de maio de 2025, o 1º TENENTE PM, matrícula 518.319-7, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE SÁ, classificado no EME da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas coma redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022 , e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação

de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.257 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado, e em cumprimento à DETERMINAÇÃO JUDICIAL, contida nos autos do Processo nº 0817471-81.2021.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual, R E S O L V E:
ANULAR o Ato Governamental nº 2.560, datado de 27 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.175, de 28 de agosto de 2024.

Ato Governamental nº 2.258 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 44, inciso VI, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987 c/c o Decreto nº 17.799, de 22 de dezembro de 1988, R E S O L V E nomear, como membro titular, Wanessa Karla Cavalcante Santos, em substituição a Cláudia Alessandra Siqueira da Silva, para compor o Conselho Estadual de Saúde, até o término do atual mandato.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº: 309/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/02685	1820346	NAIRA GERMANA CORDEIRO MATIAS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1825101	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1820044	PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1824864	PAULO PAULINO DO NASCIMENTO	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1822012	RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA	Agente Operacional de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1599615	RAFFAEL ALVES ROCHA DA SILVA	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1682113	REINALDO MACHADO DIAS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1821873	RICARDO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1565346	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1682130	ROBERGO WANDERLEY DOS SANTOS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1820354	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1600630	RODRIGO CARVALHO MARTINS	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1820419	RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1820389	RODRIGO GUIMARAES PEREIRA PINTO	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1600427	RODRIGO VIEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1824716	ROMARIO HIGINO DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1684345	SAULO RAMOS SILVA	Escrivão de Polícia Civil	I	II
SDS-OFI-2025/02685	1600583	SEVERINO ALVES FERREIRA	Investigador de Polícia Civil	II	III
SDS-OFI-2025/02685	1684469	TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 334/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-06-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/11398	146357-8	ARLINDO LOPES DE AQUINO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 246/2025
06/06/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAUJO FERNANDES	171640-9	ESTATUTARIO	30	17/05/2025	15/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	172696-0	ESTATUTARIO	90	28/05/2025	25/08/2025
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	KALINE SUENIA OLIVEIRA SERRANO	657444-1	PRESTADOR	14	03/06/2025	16/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WELLIGTON GONZAGA DA SILVA	625217-6	PRESTADOR	15	03/06/2025	17/06/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO ALYSSON LOPES MIRANDA	156877-9	ESTATUTARIO	90	29/05/2025	26/08/2025
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE	148755-8	ESTATUTARIO	90	09/05/2025	06/08/2025
SEC. EST. SAUDE	INACIA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	162124-6	ESTATUTARIO	90	04/06/2025	01/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA	188715-7	ESTATUTARIO	60	27/04/2025	25/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LUANA LUARA MIRAIRA DIAS REIS	185047-4	ESTATUTARIO	15	23/05/2025	06/06/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	997213-7	PRESTADOR	90	06/06/2025	03/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	144118-3	ESTATUTARIO	90	27/05/2025	24/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	30/05/2025	28/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO	140995-6	ESTATUTARIO	60	03/06/2025	01/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA JOSE LEANDRO DA SILVA	601778-9	PRESTADOR	30	05/06/2025	04/07/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 05-06-2025
Resenha nº : 240/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/08277	1630911	RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 242/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 09-06-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. FAZENDA	SAD-PSE-2025/11211	702889	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ	180	01/10/1993	01/10/2003
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/11361	1252810	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FEITOSA	270	27/09/1988	27/09/2003

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 243/2025
05/06/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ELISA KAREN OLIVEIRA DE MELO ALVES	923020-3	PRESTADOR	180	15/05/2025	10/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARILIA LIMA GOMES	943888-2	PRESTADOR	180	27/05/2025	22/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RAQUEL NUNES FERREIRA	644277-3	PRESTADOR	180	03/06/2025	29/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RENALY RIBEIRO MENDONCA	189788-8	ESTATUTARIO	180	29/05/2025	24/11/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	YANNE PAIVA RODRIGUES	672741-7	PRESTADOR	180	28/05/2025	23/11/2025

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	907042-7	PRESTADOR	14	26/05/2025	08/06/2025
SEC. EST. SAUDE	ELIZANGELA DIAS MENDES	908010-4	PRESTADOR	60	27/05/2025	25/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	157489-2	ESTATUTARIO	15	29/05/2025	12/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	163758-4	ESTATUTARIO	60	03/06/2025	01/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	157051-0	ESTATUTARIO	60	31/05/2025	29/07/2025
SEC. EST. SAUDE	LIGIA LIMA DE OLIVEIRA	922990-6	PRESTADOR	15	29/05/2025	12/06/2025
SEC. EST. SAUDE	NATHALIA LIS VIEIRA LOPES DA COSTA	907203-9	PRESTADOR	14	02/06/2025	15/06/2025
SEC. EST. FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINIZ	77534-7	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC. EST. SAUDE	TATIANA VIEIRA LINS	918282-9	PRESTADOR	30	21/05/2025	19/06/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	145406-4	ESTATUTARIO	90	02/06/2025	30/08/2025
SEC. EST. SAUDE	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS	940545-3	PRESTADOR	60	03/05/2025	01/07/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	168609-7	ESTATUTARIO	60	05/06/2025	03/08/2025
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162806-0	ESTATUTARIO	90	18/05/2025	15/08/2025
SEC. EST. SAUDE	EUCLIDES TEIXEIRA GOMES	918817-7	PRESTADOR	90	05/06/2025	02/09/2025
SEC. EST. SAUDE	GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA	160913-1	ESTATUTARIO	30	05/06/2025	04/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	165515-9	ESTATUTARIO	60	03/06/2025	01/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	159655-1	ESTATUTARIO	90	03/06/2025	31/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	178727-6	ESTATUTARIO	60	01/06/2025	30/07/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUCINETE BEZERRA BERTO	940509-7	PRESTADOR	30	24/05/2025	22/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NERIA LOPES DA SILVA	143631-7	ESTATUTARIO	90	02/06/2025	30/08/2025
SEC. EST. SAUDE	ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES	919886-2	PRESTADOR	90	04/06/2025	01/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SILVANA DE SOUZA DANTAS	163803-3	ESTATUTARIO	30	25/05/2025	23/06/2025

Publicado no DOE de 07.06.2025 - Republicado por omissão gráfica

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 10/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve**:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **1ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Processo nº SAP-PRC-2024/02530, para apurar a conduta dos servidores ANDERSON CADETE DA SILVA, mat. 180.898-2; JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO, mat. 163.247-7; MANASSÉS BARBOSA DA SILVA, mat. 171.844-4; DICKSON LUCENA NÓBREGA, mat. 163.479-8; ANDRÉ BARROS CIRILO, mat. 173.776-7; IVAN GONÇALVES DA SILVA, mat. 171.872-0; EVANGELISTA DA SILVA GOMES, mat. 168.713-1 e WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES, mat. 173.203-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00839, de 09 de junho de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2025.

PORTARIA nº 60/GS/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da 2ª Comissão Permanente de Disciplina no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a regulamentação das atividades da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP) com a edição da Portaria nº 02/NOR/GS/SEAP, de 17 de janeiro de 2023 (DOE de 18/06/2023), estabelecendo, dentre outras atribuições, o desenvolvimento de suas atividades mediante a atuação de Comissões Permanentes de Disciplina (art. 7º), bem como, a necessidade de recomposição dos integrantes da 2ª Comissão Permanente de Disciplina; **resolve**:

Art. 1º. O art. 1º, inciso II da PORTARIA nº 70/GS/SEAP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, passa a ter a seguinte redação:

“II – 2ª Comissão Permanente de Disciplina:

a) GRETTA TAVARES FERNANDES DE CARVALHO, mat. 163.959-5 (Presidente);

b) KARLLA VANÚBIA ALVES DUTRA, mat. 173.427-5 (Membro);

c) KATYUSSIA RAMOS DE ANDRADE, mat. 163.427-5 (Membro).”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 68/GS/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor do Ofício SAD-OFI-2025/01739, contendo orientações da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC, bem como, as disposições do Decreto Estadual nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, onde orienta a formalização de equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) em cada órgão, **resolve**:

Art. 1º. Fica designada a equipe de planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, composta pelos servidores:

I – TÊRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR, mat. 181.809-1, Coordenador;

II - EMERSON DANILSON DE SOUZA PAZ, mat. 168.129-0;

III - CARLOS ANDRÉ DE BARROS RÊGO, mat. 174.204-3;

IV - FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, mat. 171.662-0;

V - FABRICIO ARAUJO DE MENDONCA COSTA, mat. 163.999-4;

VI - GABRIEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, mat. 911.709-1;

VII - JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, mat. 163.333-3;

VIII - JOÃO CLÁUDIO MELLO SUCAR, mat. 171.883-5;

IX - HELTON FELINTO PEDROSA DE MELO, mat. 174.123-3;

X - JOSAFÁ WELLES BANDEIRA SOARES, mat. 170.375-7;

XI - MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, mat.

163.370-8;

XII - RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA, mat. 191.414-6;

XIII - FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITO FALCÃO, mat. 184.803-8;

XIV - MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES, mat. 917.132-1.

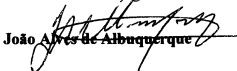
Art. 2º. A equipe de planejamento é composta por representantes da área requisitante, área técnica e administrativa da SEAP, responsável pela organização, elaboração, consolidação interna



das demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º. A equipe de planejamento deverá enviar até o dia 15/06/2025, o Plano de Contratações para o exercício financeiro de 2026, por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras- SEGC.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Alberto de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 009/2025 – GS/SEMDH João Pessoa, 10 de junho de 2025.

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 010/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, as servidoras abaixo assinaladas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e a empresa WSANTANNA CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.666.896/0001-67 no processo administrativo SMH-PRC-2025/00034, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria para implantação do Museu da Diáspora Negra no Estado da Paraíba.

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Pollyanna Barbosa Camelo	186.936-1
Gestor do Contrato Substituto	Raquel Jácome Jubert	171.242-0
Fiscal Técnico	Jadiele Cristina Berto da Silva	189.144-8
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Marcos Nascimento Silva	192.847-3

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 015/2025/GS/SETDE Em 04 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0, como fiscal do contrato nº0011/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e SITECNET INFORMÁTICA LTDA – TELY, CNPJ nº 06.346.446/0001-59, para a prestação de serviços de serviço de internet com link dedicado, visando atender às necessidades da SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

CUMPRÁ-SE

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 340 João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da ECIT Dom José Maria Pires.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Escolar na ECIT Dom José Maria Pires, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Higlandeberto Mendes Costa da Silva**, matrícula: **623.963-3**, para atuar como Gestor interino no âmbito da **ECIT Dom José Maria Pires**, localizada no Município de João Pessoa/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 413/GS João Pessoa, 05 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a substituição do servidor **ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO**, matrícula 171.488-1, Subgerente de Apoio Administrativo por **WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº 902.615-1 para compor a Comissão de Recebimento da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com Portaria nº 833/GS.

Art. 2º - Os demais servidores: **MARCELA TAVARES VIANA BARRETO**, matrícula nº 924.149-9, Chefe de Cadastro e Controle de Imóveis (**PRESIDENTE**), **FRANCISCO DE ASSIS GONDIM**, matrícula 176.568-0, Técnico Administrativo, **MADSON LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 173.486-5, Gerente Operacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e **ITAMAR ESTRELA MEDEIROS**, matrícula 902.001-2, Prestador de Serviços permanecerão na referida Comissão.

Art. 3º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 445/GS João Pessoa, 09 de junho de 2025

INSTITUI O INCENTIVO PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE ALCANCE DE META DE COBERTURA VACINAL DE GRUPOS PRIORITÁRIOS EM PERÍODO DE INTENSIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO INFLUENZA 2025, AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituído incentivo financeiro, excepcional e temporário, aos municípios mediante alcance de meta de 90% nos grupos prioritários de crianças a partir de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)e idosos com 60 anos e mais,em período de intensificação da estratégia de vacinação influenza 2025, que acontecerá até 31 de julho.

Art. 2.º O valor do incentivo financeiro será de R\$ 1.000 (milreais) por sala de vacina municipal. O total de salas por município foi obtido através do painel do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS),que considera como sala de vacina ativa aquelas que possuem o código 174 no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme orientado na Portaria 1.883 de 4 de novembro de 2018. O quantitativo de salas por município pode ser visualizado no anexo I.

Art. 3.º O valor total da premiação será limitado a R\$ 1.329.000 (um milhão trezentos e vinte nove mil), considerando o total de 1.329(um mil, trezentos e vinte seis) salas ativas, com dados obtidos em 02 de junho de 2025. O valor por sala de vacina será transferido diretamente do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde. Preferencialmente esse valor deverá ser repassado na modalidade de premiação aos profissionais de saúde envolvidos diretamente nos resultados alcançados durante intensificação da estratégia de vacinação influenza 2025.

Art. 4.º A análise dos dados disponibilizados em sistema oficial do Programa Nacional de Imunizações (painel do localizaSUS), dentro dos critérios já citados no Art. 1 º, para consolidação dos municípios aptos ao incentivar-se-á no dia 16 de agosto de 2025.A data foi estabelecida considerando em algumas situações os dados podem levar até 15 dias para serem integrados à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDs.

Art. 5.º Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Portaria são oriundos do Fundo Estadual de Saúde. A lista final com a relação dos municípios aptos será divulgada no dia 16 de agosto de 2025, com repasse ao Fundo Municipal de cada município até primeira quinzena de setembro de 2025.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO I		
TABELA 1 – Salas de Vacina Ativas com Código 174, Paraíba, 2025.		
Municípios	GRS	Salas de Vacina Ativas com código 174
Água Branca	11ª	5
Aguiar	7ª	1
Alagoa Grande	3ª	15
Alagoa Nova	3ª	10
Alagoinha	2ª	7
Alcantil	3ª	3
Algodão de Jandaíra	3ª	1
Alhandra	1ª	9
Amparo	5ª	1
Aparecida	10ª	1
Araçagi	2ª	7
Arara	3ª	7
Araruna	2ª	8
Areia	3ª	13
Areia de Baraúnas	6ª	1
Areial	3ª	3
Aroeiras	3ª	10
Assunção	3ª	2
Baía da Traição	1ª	6
Bananeiras	2ª	5
Baraúna	4ª	2
Barra de Santana	3ª	4
Barra de Santa Rosa	4ª	2
Barra de São Miguel	3ª	3
Bayeux	1ª	32
Belém	2ª	8
Belém do Brejo do Cruz	8ª	4
Bernardino Batista	9ª	1
Boa Ventura	7ª	1
Boa Vista	3ª	4
Bom Jesus	9ª	1
Bom Sucesso	8ª	1
Bonito de Santa Fé	9ª	5
Boqueirão	3ª	10
Igaracy	7ª	2
Borborema	2ª	1
Brejo do Cruz	8ª	2
Brejo dos Santos	8ª	3
Caaporã	1ª	9
Cabaceiras	3ª	4
Cabedelo	1ª	24
Cachoeira dos Índios	9ª	5
Cacimba de Areia	6ª	1
Cacimba de Dentro	2ª	7
Cacimbas	6ª	4
Caiçara	2ª	3
Cajazeiras	9ª	31
Cajazeirinhas	10ª	1
Caldas Brandão	12ª	3
Camalaú	5ª	1
Campina Grande	3ª	103
Capim	1ª	3
Caraúbas	5ª	1
Carrapateira	9ª	1
Casserengue	2ª	4
Catingueira	6ª	2
Catolé do Rocha	8ª	11
Caturité	3ª	2
Conceição	7ª	1
Condado	6ª	3
Conde	1ª	12
Congo	5ª	2
Coremas	7ª	6
Coxixola	5ª	1
Cruz do Espírito Santo	1ª	7
Cubati	4ª	2
Cuité	4ª	11
Cuitegi	2ª	3
Cuité de Mamanguape	1ª	3
Curral de Cima	1ª	3
Curral Velho	7ª	1

Damião	4ª	1
Desterro	6ª	2
Vista Serrana	6ª	1
Diamante	7ª	1
Dona Inês	2ª	5
Duas Estradas	2ª	1
Emas	6ª	1
Esperança	3ª	15
Fagundes	3ª	5
Frei Martinho	4ª	1
Gado Bravo	3ª	4
Guarabira	2ª	21
Gurinhém	12ª	8
Gurjão	5ª	2
Ibiara	7ª	1
Imaculada	11ª	6
Ingá	12ª	9
Itabaiana	12ª	12
Itaporanga	7ª	2
Itapororoca	1ª	7
Itatuba	12ª	6
Jacaraú	1ª	1
Jericó	8ª	1
João Pessoa	1ª	102
Juarez Távora	12ª	4
Juazeirinho	3ª	9
Junco do Seridó	6ª	3
Juripiranga	12ª	5
Juru	11ª	5
Lagoa	10ª	1
Lagoa de Dentro	2ª	1
Lagoa Seca	3ª	13
Lastro	10ª	1
Livramento	5ª	2
Logradouro	2ª	1
Lucena	1ª	6
Mãe d'Água	6ª	2
Malta	6ª	1
Mamanguape	1ª	20
Manaíra	11ª	5
Marcação	1ª	4
Mari	1ª	11
Marizópolis	10ª	3
Massaranduba	3ª	8
Mataraca	1ª	5
Matinhas	3ª	3
Mato Grosso	8ª	1
Maturéia	6ª	1
Mogeiro	12ª	8
Montadas	3ª	1
Monte Horebe	9ª	1
Monteiro	5ª	14
Mulungu	2ª	5
Natuba	3ª	6
Nazarezinho	10ª	4
Nova Floresta	4ª	4
Nova Olinda	7ª	1
Nova Palmeira	4ª	1
Olho d'Água	7ª	1
Olivedos	3ª	1
Ouro Velho	5ª	1
Parari	5ª	1
Passagem	6ª	1
Patos	6ª	42
Paulista	10ª	2
Pedra Branca	7ª	1
Pedra Lavrada	4ª	3
Pedras de Fogo	12ª	13
Piancó	7ª	6
Picuí	4ª	5
Pilar	12ª	6
Pilões	2ª	3
Pilõezinhos	2ª	1
Pirpirituba	2ª	1

Pitimbu	1ª	8
Pocinhos	3ª	10
Poço Dantas	9ª	1
Poço de José de Moura	9ª	2
Pombal	10ª	16
Prata	5ª	1
Princesa Isabel	11ª	13
Puxinanã	3ª	7
Queimadas	3ª	18
Quixabá	6ª	1
Remígio	3ª	10
Pedro Régis	1ª	1
Riachão	2ª	1
Riachão do Bacamarte	12ª	2
Riachão do Poço	1ª	2
Riacho de Santo Antônio	3ª	1
Riacho dos Cavalos	8ª	3
Rio Tinto	1ª	7
Salgadinho	6ª	2
Salgado de São Félix	12ª	6
Santa Cecília	3ª	3
Santa Cruz	10ª	3
Santa Helena	9ª	2
Santa Inês	7ª	1
Santa Luzia	6ª	6
Santana de Mangueira	7ª	1
Santana dos Garrotes	7ª	2
Joca Claudino	9ª	1
Santa Rita	1ª	44
Santa Teresinha	6ª	1
Santo André	3ª	1
São Bento	8ª	17
São Bentinho	10ª	2
São Domingos do Cariri	3ª	1
São Domingos	10ª	2
São Francisco	10ª	2
São João do Cariri	5ª	1
São João do Rio do Peixe	9ª	10
São João do Tigre	5ª	2
São José da Lagoa Tapada	10ª	4
São José de Caiana	7ª	1
São José de Espinharas	6ª	2
São José dos Ramos	12ª	3
São José de Piranhas	9ª	2
São José de Princesa	11ª	2
São José do Bonfim	6ª	1
São José do Brejo do Cruz	8ª	1
São José do Sabugi	6ª	2
São José dos Cordeiros	5ª	1
São Mamede	6ª	4
São Miguel de Taipu	12ª	4
São Sebastião de Lagoa de Roça	3ª	5
São Sebastião do Umbuzeiro	5ª	2
Sapé	1ª	20
Seridó	4ª	1
Serra Branca	5ª	2
Serra da Raiz	2ª	2
Serra Grande	7ª	1
Serra Redonda	3ª	5
Serraria	2ª	1
Sertãozinho	2ª	2
Sobrado	1ª	4
Solânea	2ª	12
Soledade	3ª	8
Sossêgo	4ª	1
Sousa	10ª	36
Sumé	5ª	7
Tacima	2ª	5
Taperoá	3ª	7
Tavares	11ª	7
Teixeira	6ª	2
Tenório	3ª	1
Triunfo	9ª	2
Uiraúna	9ª	8

Umbuzeiro	3ª	5
Várzea	6ª	1
Vicirópolis	10ª	1
Zabelê	5ª	1

Fonte: Pannel do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com dados obtidos em 02/06/2025, às 14:20.

PORTARIA n.º 446/GS

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Estabelece medidas de emergência nas redes hospitalares do Estado em razão do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de etiologia viral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO a Portaria nº 239 da Secretaria de Estado da Saúde (SES), de 13 de maio de 2025, que instituiu a sala de Situação Estadual de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas urgentes voltadas à prevenção, controle e ampliação da rede de atenção à saúde infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer adoção de medidas de emergência em todas as unidades de saúde do Estado em razão do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de etiologia viral, ficando a Secretaria de Estado da Saúde responsável por instituir diretrizes gerais para a execução das medidas necessárias, podendo, para tanto, expedir normas complementares, a partir de dados e análise situacional monitorados na sala situação e taxa de ocupação hospitalar (leitos pediátricos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 236, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

APROVA A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei N.º 7.069, de 12 de abril de 2002, que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB e cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA-PB, e dá outras providências;

A Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e em seu artº 16, determina que Estados e Municípios pactuem em CIB a responsabilidade pela fiscalização de estabelecimentos, produtos, substâncias, veículos destinados a transporte de produtos e serviços, de alto risco sanitário;

Que a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba atende aos requisitos estabelecidos pela referida RDC para assumir a responsabilidade de fiscalização das Unidades Assistenciais de Saúde sob gestão e gerência estadual; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que as Unidades Assistenciais de Saúde sob gestão e gerência estadual, atualmente sob a responsabilidade de atuação das Vigilâncias Sanitárias Municipais, passem para responsabilidade de atuação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Parágrafo único. Ficam revogadas as disposições em contrário nos Termos de Pactuação já firmados entre a AGEVISA e os vigilâncias sanitárias municipais e esta resolução deverá ser observada nos Termos a serem firmados posteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 027/2025

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-

TRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

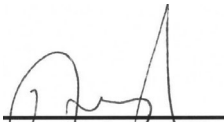
Art. 1º - Instituir Comissão Técnica composta pelos Servidores Engenheiros Francisco Leunam Holanda Lins, Matrícula nº 92.900-0, que exercerá a Presidência, e como membros Evilázio Medeiros Pinto, Matrícula nº 87.235-1 e Mario Figueiredo do Amaral Neto, Matrícula nº 182.688-3, todos engenheiros civis do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento das conclusão das obras da “**CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PORCOS**”, localizada no município de Pedra Lavrada, no Estado da Paraíba, objeto do Contrato nº 018/2020 e do “**ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**”, no estado da Paraíba, objeto do Contrato 025/2018”.

ART.3º - FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS EM EPIGRAFE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº082/2025 João Pessoa,09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São Domingos do Cariri	Gabriella Alves Castro	101/2025	Prefeitura	148/2025	799/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº083/2025 João Pessoa,09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Manaíra	Manoel Barbosa Neto	117373	Prefeitura	137/2025	794/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº084/2025 João Pessoa,09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no

território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Nova Olinda	Ivan Luís de Sousa	514320	Prefeitura	149/2025	800/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº085/2025 João Pessoa,09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Joca Claudino	Aureliano Batista Duarte	1003742	Prefeitura	152/2025	803/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 087/2025 João Pessoa, 09 de junho de 2025

Institui o Plano de Ação Estadual (PAE-PB) para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária do Estado da Paraíba, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (ABC+, 2020-2030) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978.

Considerando a consolidação de atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009., por meio do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018.

Considerando o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável – ABC+ (ciclo 2020-2030), desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, instituído por meio da Portaria MAPA nº 471, de 10 de agosto de 2022.

Considerando a importância do tema para a agropecuária do Estado da Paraíba, e objetivando promover a implementação do Plano de Ação Estadual (PAE-PB), elaborado pelo Grupo Gestor Estadual (GGE) instituído pela Portaria SEDAP nº 23/2022, de 28 de abril de 2022.

Considerando ainda as características agropecuárias do Estado da Paraíba e a necessidade premente de implementação de sistemas de produção que proporcionem a sustentabilidade baseada na conservação ambiental, com inclusão social e econômica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Estadual (PAE-PB) para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária do Estado da Paraíba (ABC+PB).

Art. 2º O PAE/ABC+PB, elaborado pelo Grupo Gestor Estadual, tem as seguintes metas para o decênio 2020/2030:

I - ampliar em 145 (cento e quarenta e cinco) mil hectares a área com adoção de práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD);

II - ampliar em 22 (vinte e dois) mil hectares a área com adoção de Sistema de Plantio Direto;

III - ampliar em 12 (doze) mil hectares a área com adoção de Sistemas de Integração;

IV - ampliar em 10 (dez) mil hectares a área com adoção de Florestas Plantadas;

V - ampliar em 100 (cem) mil hectares a área com adoção de Bioinsumos;

VI - ampliar em 20 (vinte) mil hectares a área com adoção de Sistemas Irrigados;

VII - ampliar em 2 (dois) milhões de metros cúbicos a adoção de Manejo de Resíduos da Produção Animal; e

VIII - ampliar em 100 (cem) mil os bovinos em Terminação Intensiva.

Art. 3º O PAE/ABC+/PB terá vigência até 31 de dezembro de 2030.

Art. 4º O PAE/ABC+/PB será revisado e atualizado em períodos não superiores a dois anos para que seja adequado às demandas da sociedade e às novas tecnologias, podendo incorporar novas ações e metas, mediante deliberação do Grupo Gestor Estadual.



Art. 5º As ações, atividades e metas do Plano ABC+/PB serão executadas com dotações específicas consignadas no orçamento dos entes envolvidos no Plano.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº086/2025 João Pessoa,09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

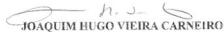
Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Caraúbas	Aurelinaldo Feitosa da Silva	1690	Prefeitura	150/2025	801/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 44/2025, DE 9 DE JUNHO DE 2025

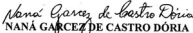
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos V e XIII, do Estatuto Social, e em observância ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC,

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público JOSE NUNES VIEIRA NETO, matrícula xxxx89-1, para exercer a função gratificada de Produtor de Programa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 277/2025/DS João Pessoa, 04 de junho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARIA ADALGISA NEVES AZEVEDO, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 278/2025/DS João Pessoa, 04 de junho de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear GERUSA ALVES DAS NEVES DOMINGOS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0054/2025 João Pessoa, 03 de junho de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-

SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, **nomear em substituição**, a servidora JORDANA LUCK COELHO GONÇALVES SOUSA, para o Cargo de Chefe de Divisão de Treinamento DAA 203, do quadro dos Cargos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0055/2025 João Pessoa, 04 de junho de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, ADEMAR ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0056/2025 João Pessoa, 04 de junho de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo DAA 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 046, de 09 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de implementar, formalizar as atribuições e a composição da comissão de **Planejamento Anual De Contratações (PCA)**,

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão de Planejamento Anual De Contratações (PCA), vinculada à DIREÇÃO SUPERIOR, tem por finalidade a elaboração do planejamento anual das contratações da Fundação PB SAÚDE.

Art. 2º. A comissão de Planejamento Anual De Contratações (PCA) será composto pelos seguintes membros:

Nº	Nome completo	Cargo	Matrícula
01	VANIA GOMES CABRAL	GERENTE EXECUTIVO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA	03987
02	JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES	GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	01951
03	JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE ENGENHARIA HOSPITALAR	01884
04	LISANDRA MARIA BATISTA GALDINO	SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRECAO SUPERIOR	03380
05	BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01963
06	WALDNER GOMES BARBOSA FILHO	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	03216
07	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	GERENTE HOSPITALAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	04001

Art. 3º. São objetivos do Plano Anual de Contratações (PCA):

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico dos órgãos e das entidades;

III – subsidiar a elaboração da lei orçamentária no Estado da Paraíba;

IV – auxiliar a programação e a execução financeiras do Estado;

V – permitir a gestão dos processos de contratações, com o embasamento das decisões a serem tomadas pelo respectivo órgão e com o auxílio na definição de estratégias, planos de execução, prazos e metas;

VI – garantir a eficiência e a economicidade do gasto público, bem como a gestão de estoque e patrimônio da administração estadual; e

VII – garantir maior transparência e controle das contratações.

Art. 4º. As atribuições acima não excluem outras que possam surgir e sejam necessárias ao desenvolvimento do trabalho e atendimentos às funções essenciais da Fundação, abrangendo todas as unidades e serviços gerenciados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor-Superintendente - PB SAÚDE

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0197/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de junho de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0024/2025	Aquisição de Mobiliário, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente QPC	519.178-5	José Oliveira da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0198/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 09 de junho de 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	525.565-1	José Samuel de Oliveira Fernandes	Nº 0021/2025	Serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e vans, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente QOA	523.165-5	Paulo Emílio de Oliveira Bastos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC
Comandante-Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 99/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de junho de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.738-0, CPF 700.871.014-32, da Gerência Setorial da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA/PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 100/GS/SUPLAN

João Pessoa, 05 de junho de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.477-1, CPF 102.430.814-64, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CUIÁ, EM JOÃO PESSOA/PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 009/2025

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 13/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvi-

mento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais as obras do Sistema de Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;
- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 13/2023 SEIRH/ CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;
- Que o Engenheiro ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, CPF: 033.664.684-00, mat: 9266-5, estará em gozo de férias no período de 21/07/2025 à 09/08/2025;
- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear ELIABE PINA DA SILVA, CPF: 033.741.944-27, **mat: 7798-4**, para **Gestão na execução do contrato nº 13/2023** - Contratação dos estudos, planos, design (projeto executivo) e execução das obras do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT - RC), pertencente ao Projeto de Segurança Hídrica do estado da Paraíba - PSH-PB para o abastecimento de água tratada de 18 (dezoito) sedes municipais, 2 (dois) distritos selecionados e 37 chafarizes no estado da **conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/00187 (SDO01-2022), durante o período férias do Engenheiro ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR.**

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 025/2023.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2025.

DECISÃO DE PRE 010/2025

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 1-019/2022.

O Diretor Presidente em Substituição da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;
- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Contratação de serviços de consultoria especializada para atuação como Engenheiro conforme Yellow - Book do FIDIC, da obra do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri, integrante do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;v
- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1-019/2022 SEIRHMA/CONSÓRCIO TYPSPA – ENGECORPS – FUTURE ATP EFFICO, para assegurar que a entrega dos estudos contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;
- Que o Engenheiro ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, CPF: 033.664.684-00, mat: 9266-5, estará em gozo de férias no período de 21/07/2025 à 09/08/2025;
- A solicitação da SEIRHMA para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear ELIABE PINA DA SILVA, CPF: 033.741.944-27, **mat: 7798-4**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1-019/2022 - Contratação de serviços de consultoria especializada para atuação como Engenheiro conforme Yellow - Book do FIDIC, da obra do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri, durante o período férias do Engenheiro ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR.

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão DE PRE 029/2023.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor-Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 013/25/IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Decreto nº 714/2024, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 25 de junho de 2025, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Bayeux/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 25/06 a 02/07 do ao de 2025, emissão de autorização para as Oficinas Permissionárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada para João Pessoa em 01.09.2022.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3 e 4	25 a 26/06/2025
5, 6 e 7	27 a 30/06/2025
8, 9 e 0	01 a 02/07/2025

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação abaixo, sendo que os veículos que já realizaram vistoria junto ao IMEQ/PB/INMETRO, receberão um novo Ofício do Órgão de Trânsito, para uma nova verificação do Taxímetro e os que ainda não foram verificados, terão os valores atualizados, depois verificados dentro da periódica, com seus respectivos ofícios.

Placa Final:	Segunda etapa:
1, 2, 3 e 4	14/07 a 30/08/2025
5 e 6	01/08 a 30/08/2025
7	01.08 a 30/09/2025
8	01.08 a 30/10/2025
9	01/09 a 30/11/2025
0	01/10 a 30/12/2025

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
ATENCIOSAMENTE,

NOTA TÉCNICA Nº 014/25/IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 09 de junho de 2025

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Decreto nº 714/2024, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 25 de junho de 2025, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Bayeux/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 25/06 a 02/07 do ao de 2025, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada para João Pessoa em 01.09.2022.

1. CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

Placas Terminadas em:	Primeira etapa:
1, 2, 3 e 4	25 a 26/06/2025
5, 6 e 7	27 a 30/06/2025
8, 9 e 0	01 a 02/07/2025

2. CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação abaixo, sendo que os veículos que já realizaram vistoria junto ao IMEQ/PB/INMETRO, receberão um novo Ofício do Órgão de Trânsito, para uma nova verificação do Taxímetro e os que ainda não foram verificados, terão os valores atualizados, depois verificados dentro da periódica, com seus respectivos ofícios.

Placa Final:	Segunda etapa:
1, 2, 3 e 4	14/07 a 30/08/2025
5 e 6	01/08 a 30/08/2025
7	01.08 a 30/09/2025
8	01.08 a 30/10/2025
9	01/09 a 30/11/2025
0	01/10 a 30/12/2025

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Atenciosamente,

Assinatura de Arthur Bommêz Galvão de Araújo

ARTHUR BOMMÊZ GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

IMEQ-PB	Processo Nº
JOÃO PESSOA	PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS

1. AUTORIDADE CONCEDENTE

Município	PORARIA:014/22025
BAYEUX	Decreto n.º 714/24/11/21998
Validade	Quantidade de Taxímetros
De: 25/06/2025	Até : 30/06/2025

VALORES ESTABELECIDOS

Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)
5,50	0,35	35,00	3,50	4,50

2. FÓRMULAS DE CÁLCULOS

Tarifa 1 (m) $f \times 1.000$ $i1 = \frac{B1}{100,00}$	Tarifa 2 (m) $f \times 1.000$ $i2 = \frac{B2}{77,78}$	Tarifa Horária (s) $f \times 3.600$ $IT.H. = \frac{36,00}{T.H.}$	Dist. Correspondente em (m) $nf \times "D"$ $Dnf = \frac{36,00}{T.H.}$ ou $Dnf = n \times i$
--	---	--	--

3. CALCULO DA DISTÂNCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO I = Ba+4f

Tarifas	n	Indicação (R\$)	-emp (m)	Dnf (m)	+emp(m)
Tarifa 1 para "1 km"	11	9,35	1.078,00	1.100,00	1.122,00
Tarifa 1 para "2 km"	15	10,75	1.470,00	1.500,00	1.530,00
Tarifa 2 para "1 km"	14	10,40	1.067,11	1.088,89	1.110,67
Tarifa 2 para "2 km"	26	14,60	1.981,78	2.022,22	2.062,67

4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORÁRIA I = Ba+4f

Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)
$3 \times f \times 3600$ $T3 = \frac{3 \times f \times 3600}{T.H.}$	6,90	99,00 1min39,0s	108,00 1min48,0s	117,00 1min57,0s

5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

n - número de frações
Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente
T3 - três vezes vezes o intervalo de tempo de uma fração
T.H. - Tarifa horária em reais por hora
Ba - Bandeirada em reais
i1, i2 e ITH - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária
nf - valor múltiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente
f - valor da fração, em reais
"Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D"
emp - erro máximo permitido

Observações:

09/06/2025

Visto

Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 16/2025/DG-CPJM

João Pessoa, 09 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações e Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022), e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para exercerem a função de gestor e fiscal do CONTRATO Nº 0017/2025, firmado entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.397.976/0001-00, cujo objeto é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/04907. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Geral
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Departamento de
Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 010/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/02441	MARIO AUGUSTO ESTRELA DA SILVA	5893-9	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 09 de junho de 2025

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 058/2025/MDPF

João Pessoa, 09 de junho de 2025

A Direção Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 9 do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HERBERTY JALES DANTAS, MATRICULA: 909.123-8, LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, MATRICULA: 917.503-2, e ALISSON CIDELINO ANDRADE, MATRICULA: 915.749-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Art. 2º A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à DIREÇÃO GERAL DA UNIDADE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO em 09 de junho de 2025.
Séfora Cândida Meira de Vasconcelos
Diretora-Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho
Matricula: 188.776-9

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 005/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
7604845	JOSÉ MIROCEM GONÇALVES	SUP-PRC2025/001150


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESENHA Nº 001/2025/PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DO DIA: 04/06/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABTAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso I e VIII, do Estatuto Social da CEHAP. DEFERIU o pedido de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO	PERÍODO
CHP-PRC-2025/01278	6001220	CARLOS LIMA DE SANTANA	CEHAP	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE	1 ANO


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Regional de Solânea

PORTARIA - DG Nº 016/2025

Solânea-PB, 09 de junho 2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0053/2025	AQUISIÇÃO DE GENE-ROS ALIMENTICIOS	Gestor	CAMILA Y. T. DOS S. L. BARROS DE MEDEIROS	924.173-6	110.478.384-35
		Fiscal	PAULO FRANZENILDO SANTINO DOS SANTOS	945.604-0	067.233.394-52

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Vanessa Alves Bezerra Viegas
Diretora-Geral - HES
Matricula 191.556-8

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Assistência Social / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 200

João Pessoa, 5 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEAS - 50.0001 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Termo de execução descentralizada em favor da fundação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA FAPESQ/PB para concessão de quotas de bolsas a pessoal qualificado para compor equipe de professores, e coordenação para execução do Programa Capacita PB+SUAS no Estado da Paraíba.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
27902.08.244.5008.1704.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.20	1.500 0000	315.000,00
TOTAL			315.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH


ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA-FAPES

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 201

João Pessoa, 5 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver ações de apoio à implantação do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação e Requalificação do Centro Histórico, em João Pessoa-PB (ano 5), conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00248. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500 0000	533.100,00
	3390.36	1.500 0000	50.000,00
TOTAL			583.100,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 202

João Pessoa, 5 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0029/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o projeto de pesquisa ?História e Memória da Resistência à Ditadura Militar: Preservação e Difusão do Acervo Documental Nelson Rosas?, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00169. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	51.600,00
	3390.20	1.500 1001	109.500,00
TOTAL			161.100,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 203

João Pessoa, 6 de junho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar continuidade da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

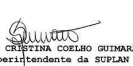
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	32.394.533,79
TOTAL			32.394.533,79

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MÁRCIO ALVES SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


SIMONE CRISTIANA CORDEIRO GUTMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 285

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2838-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a JESSICA SUELLEN DANTAS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 149.167-9, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 305

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1934-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA LUCIANA DANTAS, beneficiária da ex-servidora falecida, EDSÔNIA ASSIS DANTAS, matrícula nº 074.449-2, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso III, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 306

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2965-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ONEIDE DA SILVA VIDAL, beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO GOMES VIDAL, matrícula nº 079.555-1, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 307

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2937-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EMILIA SOARES FERNANDES DE PONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SERGIO LUCENA DE PONTES**, matrícula nº **080.829-6**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 308

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2621-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RILVA DOS SANTOS CABRAL**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BEZERRA CABRAL**, matrícula nº. **500.147-1**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e art.39, §3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022, o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 309

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2733-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA MARIA MENDES TRAJANO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **KLÉBER TRAJANO DE SOUSA**, matrícula nº **101.725-0**, no cargo de Bibliotecário, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 310

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3018-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO LEONCIO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **IVANILDE AMORIM LEONCIO**, matrícula nº **072.070-4**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 311

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3009-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JONAS LEITÃO DE MELO FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LINDOMAR LEITÃO DE SOUSA**, matrícula nº **080.180-1**, no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 313

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3001-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA VIEIRA DANTAS DUARTE**,

beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DUARTE DE SOUSA**, matrícula nº. **500.228-1**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 314

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3184-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSICLEIDE DOS SANTOS MACHADO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MACHADO DA COSTA**, matrícula nº. **518.071-6**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 315

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2954-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **KAUÃ BATISTA RIBEIRO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ARY JOSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO**, matrícula nº **139.046-5**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 316

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2982-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOZENEIDE DO NASCIMENTO MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº. **512.220-1**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 317

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3169-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DEBORAH RADASSA VIEIRA DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº **512.220-1**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 318

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3181-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSE FERNANDES MAXIMO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GEOVANE MAXIMO DOS SANTOS**, matrícula nº **760.550-7**, no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Superintendência de Obras do Plano do Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002657-25, RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **FRANCISCA MARIA SILVA SANTOS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **96.646-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, publicada no **Diário Oficial de 25/05/2018**, conforme **Parecer de Auditoria nº 0770/2025**.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 151-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1.	1980-25	EDJANE ANGELA ALVES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	------------------------------	-------------------

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 157-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1.	2149-25	ROSILENE DE ARAUJO GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
2.	2025-25	JOSILENE FERREIRA VIANA	REVISÃO DE PENSÃO
3.	7514-24	EGUINAEL ELOI DE MOURA	SOLICITAÇÃO
4.	2259-25	THEREZA NOEMIA FARIA JUNIOR	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 340/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2225.25	GERALDO LUIZ LEITE	130.402-0 69.780-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1799.25	JOSE FREIRE DA SILVA	503.802-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 09 de junho de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0344/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2038-25	MARIA ALBIEGE SALES DE OLIVEIRA	102.093-5

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0346/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1526-25	BLENIO MAIA DE MELO	127.985-8

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0348/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2381-25	DENISE SIMONE GUEDES DE ANDRADE BEZERRA	086.291-6
02	2697-25	GERALDA DIAS DO NASCIMENTO	025.963-2
03	2777-25	VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS	045.816-3

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 01/2025

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Reunião do Conselho de Administração nº 001/2025, a se realizar as 09h30min do dia 17 de junho de 2025, de forma presencial, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A., localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa –PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aumento do valor de dispensa de licitação;
Tratativas e informes sobre o andamento de Concurso Público para ocupação de empregos na EPC;
Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2025.

Paulo Márcio Soares Madruga
Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

Fábio de Barros Araújo
Membro do Conselho de Administração

Júlio Cesar Lopes Serpa
Membro do Conselho de Administração

Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro
Membro do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/11463	691.003-3	ROSINALDA GOUVEIA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Victor Hugo Emerenciano dos Santos
Endereço: Rua Wilson Velloso da Silva, 99 – Quadra 93, Lote 89
CEP: 58.068-443
Bairro: Colinas do Sul – Gramame/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 93, Lote 89 – PRÓ MORADIA, Colinas do Sul/PB**, constante no **processo CHP-PRC-2025/00600**. Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via

correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: presidencia@cehap.pb.gov.br

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora-Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, torna público o presente Chamamento Público, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA (RILCC) e demais normas aplicáveis, com vistas à seleção de empresa especializada para implantação e operação de um mercado de autosserviço no espaço definido pela CAGEPA, observando critérios de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme as normas sanitárias e administrativas vigentes, destinado à comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas. As propostas deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico sgiesigiloso@cagepa.pb.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, cujo EDITAL encontra-se no site <https://www.cagepa.pb.gov.br>

Data da Assinatura: 05/06/2025.

LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Especial de Seleção para Chamamento Público nº 01/2025

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00630

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA	28.046.603/0001-43

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL 003/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL 2025

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Comissão de Avaliação do Programa Paraíba Esporte Total (CAPET), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.640 de 26 de abril de 2023 comunicam que estará aberto, no período de 12 a 27 de Junho de 2025, o prazo para inscrição de projetos esportivos a serem patrocinados pelo Programa Paraíba Esporte Total, para o ano de 2025, de acordo com as disposições que seguem.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O proponente, pessoa jurídica, somente poderá inscrever um projeto, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.640 de 26 de abril de 2023.

1.1.1 – Para este fim, denomina-se proponente: entidades que desenvolvam o desporto e paradesporto de

alto rendimento, e que tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional conforme avaliação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL-PB, denominada Comissão de Avaliação do Paraíba Esporte Total (CAPET-PB).

1.1.2. – Para este fim, denomina-se projeto:

O plano de aplicação para incentivo encaminhado à CAPET-PB, que deverá ser entregue na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba, situada na Vila Olímpica Parahyba, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB no período determinado por esse edital.

1.1.3.– Para este fim, denomina-se Proposta de Plano de Aplicação:

Documento modelo fornecido pela CAPET-PB apresentado e preenchido pelo proponente, com indicação dos custos previsto para o campeonato ao qual se refere o plano, com toda documentação comprobatória exigida pela Lei e o decreto que regulamenta esse programa.

1.2 – Os Planos de Aplicação a serem patrocinados pelo Programa Paraíba Esporte Total terão como teto a obediência dispositivos contidos nas leis acima especificadas.

1.2. 1. – Para este fim, denomina-se patrocínio:

Montante de recursos financeiros transferidos, em caráter definitivo pelo Patrocinador ao Proponente, para a realização do Plano de Aplicação aprovado pela CAPET-PB e ratificado pela SEJEL-PB.

2 – DA INSCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

2.1 Os proponentes só poderão realizar as inscrições de modo presencial na Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer, endereçada à Comissão de Avaliação do PROGRAMA PARAÍBA ESPORTE TOTAL– CAPET-PB, no seguinte endereço: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER localizada na Av. Desp. Aurélio Rocha, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa, valendo como comprovante de recebimento por parte da SEJEL-PB, o protocolo de inscrição fornecido por funcionário designado pela SEJEL-PB para esse fim.

2.2 O plano de Aplicação deverá conter todos os documentos necessários à inscrição previsto em lei, bem como outros documentos que o proponente entenda necessários para melhor apreciação de seu plano.

2.3 – A inscrição do plano será processada mediante protocolo da(s) Proposta(s) de patrocínio juntamente com a documentação exigidas na Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.640 de 26 de abril de 2023.

2.4 – Os Formulários padrão para a elaboração dos Planos de Aplicação, como também os demais documentos que se refiram a esse programa serão fornecidos pela SEJEL-PB e CAPET-PB e estarão disponíveis no site www.paraiba.pb.gov.br/sejel

2.5 – É facultado anexar ao Plano de Aplicação, além dos documentos exigidos pela Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.640 de 26 de abril de 2023, textos contendo dados adicionais sobre o plano e respectiva equipe de execução, bem como outros documentos elucidativos, de modo a permitir a mais exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

3 – DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM APRESENTADAS

3.1 – Documentos relativos ao proponente:

Os documentos necessários para inscrição do Plano de Aplicação deverão obedecer ao que determina a Lei Estadual nº 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 43.640 de 26 de abril de 2023.

4 – DA NATUREZA DOS PLANOS DE APLICAÇÃO

4.1 – O Plano de Aplicação pode se enquadrar nas seguintes áreas, a saber:

4.1.1. Custo com atletas e pessoal da equipe técnica especificando meio legal de comprovação, limitando-se até o máximo de 75% do valor disponível para o clube ou associação na competição requisitada;

4.1.2. Custo com transportes especificando meio legal de comprovação;

4.1.3. Custo com equipamentos e material técnico para treinamento especificando meio legal de comprovação;

4.1.4. Custo com logística de treinamento especificando meio legal de comprovação;

4.1.5. Custo com logística de hospedagens e alimentação especificando meio legal de comprovação;

4.1.6. Custos com Taxas junto a Federação e Confederação ao qual a entidade é filiada.

4.2 – O Plano de Aplicação deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado da Paraíba.

4.3- Num mesmo plano, uma mesma pessoa só poderá ser remunerada por no máximo, uma função.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – Análise pela CAPET-PB

5.1.1. – A CAPET-PB procederá à análise de mérito, tendo como referência os seguintes critérios:

I – Méritos relativos aos objetivos do plano proposto, as suas características, abrangência, orçamento, cronograma físico-financeiro e metas técnicas e contrapartida;

II – Adequação às finalidades do Paraíba Esporte Total (Lei e Decreto);

III – Pertinência dos custos.

5.1.2. – A CAPET procederá ao julgamento final, tendo como referência os seguintes critérios:

I – Montante de recursos fixados pelo programa;

II – Não concentração de recursos em um mesmo beneficiário.

5.1.3 – A CAPET-PB poderá efetuar cortes em determinados itens da planilha de custo apresentada caso os entenda majorados, classifique-os como não essenciais à execução do Plano de Aplicação ou, ainda, com objeto não financiável via recursos públicos. Havendo cortes, os mesmos deverão ser informados ao proponente, que deverá apresentar nova planilha de custos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a correspondente notificação, sob pena de reprovação da proposta, com as necessárias correções apontadas pela CAPET-PB.

5.1.4 – Os Planos de Aplicações não aprovados e seus anexos deverão ser retirados pelo proponente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação da relação dos planos aprovados no Diário Oficial do Estado. Findo desse prazo, os projetos e seus anexos serão incinerados.---

5.2 – Aprovação dos Projetos

5.2.1 – Ficará a critério da CAPET-PB o número de Planos a serem aprovados, desde que haja recursos e sejam ratificados pela SEJEL-PB.

5.2.2 – A relação dos Planos aprovados, dos nomes dos proponentes e dos valores financiados pelo Programa Paraíba Esporte Total, será publicada no Diário Oficial do Estado com aprovação da CAPET-PB e ratificação da SEJEL-PB.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Não será permitido o ressarcimento de despesas realizadas antes da data do recebimento da primeira parcela dos recursos incentivados.

6.2 – A prestação de contas deverá ser feita de acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 11.692 de



13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.
6.3 – Os Planos beneficiados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos esportivos, eventos, atividades, comunicações, *releases*, peças publicitárias audiovisuais e escritas, a marca do Governo do Estado da Paraíba e demais patrocinadores, na forma que determinam a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 40.345, de 08 de julho de 2020 alterado pelo Decreto Estadual n.º 43.640 de 26 de abril de 2023.
6.4 – Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela CAPET.

João Pessoa, 09 de Junho de 2025.

Lindolpho Pires Neto
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
Rossini Freire de Araújo
Presidente da Comissão de Avaliação Paraíba Esporte Total (CAPET-PB)

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

EDITAL 003/2025 FENEARTE
LISTA PROVISÓRIA DE ARTESÃOS SELECIONADOS

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 003/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **artesanos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome Completo		Pontuação	Descrição
1	DALILA GOMES DA SILVA	100	Classificado(a)
2	ELIAS JOSÉ DE FRANÇA	100	Classificado(a)
3	IZA MARIA BRITO	100	Classificado(a)
4	LAISA PEREIRA MAGALHÃES	100	Classificado(a)
5	VALÉRIA TEREZINHA C. ANTUNES DE OLIVEIRA	100	Classificado(a)
6	AMANDA COSME DA SILVA	94	Reserva
7	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	85	Reserva
8	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI MOREIRA	78	Reserva
-	GIZELDA PINTO PEIXOTO	-	Desclassificada - Item 7 do Edital
-	ANILZA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOA	-	Desclassificada - Item 7 do Edital
-	DAVID RENOVATO DA SILVA	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	ERLEY VENTURA DA SILVA	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	FELIPE KAMARGO CANDIDO RAMOS	-	Desclassificado - Item 7 do Edital
-	GABRIELA RAMOS DE ANDRADE	-	Desclassificada - Item 7 do Edital
-	TATIANA DO NASCIMENTO SANTOS	-	Desclassificada - Item 7 do Edital

- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.
 - Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: artesanato.adm.pap@gmail.com, com o assunto: “Recurso – Edital 003/2025 – Nome do Artesão/Entidade”.
 - A lista definitiva está prevista para ser publicada no dia 16/06/2025, após julgamento dos recursos.
- João Pessoa – PB, 06 de junho de 2025.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado
da Saúde

RETIFICAÇÕES DE EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO COM QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA/ BRAQUITERAPIA E ONCOHEMATOLOGIA, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E

Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2025
PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A
GRUPOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS
“PRÊMIO PARAÍBA JUNINA 2025”
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; Decreto Nº 12.257, De 22 De Novembro De 2024, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa MinC Nº 10,

FORTEALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA DA PARAÍBA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTEALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA, COM BASE O ART. 74, CAPUT DA LEI 14.133 DE 01/04/21, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 9º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS I, II E III MACRORREGIÕES DE SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR).

Edital nº 003/2024
SES-OFN-2025/20547

Data retificação do Edital: 09/06/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em tratamento oncológico com Quimioterapia, Radioterapia/braquiterapia e Oncohematologia, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde na linha de cuidado em Oncologia da Paraíba aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.
João Pessoa, 09 de junho de 2025.

LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL 006/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT), SERVIÇOS LABORATORIAIS PARAANÁLISES CLÍNICAS, PARA ANATOMOPATOLÓGICO E IMUNOHISTOQUÍMICA PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTEALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Edital nº 006/2024
SES-OFN-2025/20544

Data retificação do Edital: 09/06/2025
Objeto: credenciamento de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (sadt), serviços laboratoriais para análises clínicas, para anatomopatológico e imunohistoquímica para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade rede de atenção à saúde estadual da paraíba. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.
LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO
Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP

EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Seleção de bolsistas para compor a Equipe Técnico-Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB, nas modalidades médica, multiprofissional e uniprofissional, conforme regras e condições estabelecidas no edital.
INSCRIÇÕES: Período: 11 a 24 de junho de 2025, exclusivamente via internet, por meio do link:<https://forms.gle/gJAY2nE2tiUY9jdg9>
O edital completo encontra-se disponível no site:<https://esp.pb.gov.br/editais>

João Pessoa, 09 de junho de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba.

de 28 de dezembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01195, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise Documental**, referente ao edital “Paraíba Junina 2025”.

Notas metodológicas:

Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma **prosas.com.br** até o dia **14 de junho de 2025**.

1. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.

1. As propostas com o status “**EM ANÁLISE**” está sendo verificada por meio de um processo administrativo interno para apuração de possíveis irregularidades. Caso sejam confirmadas, as propostas serão desclassificadas. Se consideradas improcedentes, serão selecionadas e posteriormente publicadas em um ato complementar como parte do resultado final.

3. Essa fase não cabe mais recurso.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail **pnab@cultura.pb.gov.br**.

João Pessoa, 10 de junho de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador-Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

1ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441929	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	457.***.***-49	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	439161	ASSOCIAÇÃO CULTURA JUNINA FOGUEIRINHA	45.***.***/*-85	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	437397	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA JOIA RARA	27.***.***/*-47	MAMANGUAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	440688	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA LUME	147.***.***-90	CUITÉ DE MAMANGUAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
5	439068	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAGEIRO SECO	48.***.***/*-98	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	440469	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA JOVEM	062.***.***-55	SAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
7	438111	BLACKOUT BARBOSA DA SILVA	052.***.***-05	CABEDELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
8	440817	BRUNA MARQUES DOS ANJOS	105.***.***-40	CABEDELO	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
9	437692	FILIPE GONÇALVES DA SILVA	149.***.***-03	JACARAÚ	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
10	440154	JUNINA ACONCHEGO	930.***.***-68	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
11	438972	JUNINA FULÔ DO CERRADO	071.***.***-22	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
12	441101	JUNINA PÊ DE SERRA	042.***.***-77	MARI	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
13	441095	JUNINA PINDURA SAIA	105.***.***-28	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
14	439775	JUNINA PÔ DE SERRA	708.***.***-02	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
15	438490	JUNINA SÔ RISOS	044.***.***-77	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
16	438998	JUNINA TICO MIA	055.***.***-42	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
17	439659	JUNINA ZÊ MONTEIRO	036.***.***-01	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
18	440002	KEMILLY SAYONARA DE SOUZA SOUTO	118.***.***-60	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
19	440143	MARCOS ANTONIO DA SILVA	033.***.***-29	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
20	439470	MARIA DA PENHA DA SILVA PEDRO	40.***.***/*-00	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
21	439638	MOCIDADE JUNINA - PB	107.***.***-12	SANTA RITA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
22	441367	QUADRILHA JUNINA BABADO DE XITA	099.***.***-85	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
23	438250	QUADRILHA JUNINA BOTIJINHA	206.***.***-00	JOÃO PESSOA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
24	438751	QUADRILHA JUNINA ETERNO AMOR	119.***.***-07	LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DEVIDAMENTE ASSINADA
25	437907	QUADRILHA JUNINA LUAR DA ILHA	125.***.***-85	CABEDELO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
26	437482	QUADRILHA JUNINA NAÇÃO POTIGUARA	126.***.***-54	BAIA DA TRAI CAO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	HABILITADO PÓS RECURSO	
27	437333	RICARDO FELIX DA SILVA	007.***.***-02	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441339	ALEXSANDRA NASCIMENTO SOARES GOMES	101.***.***-08	BAIA DA TRAI CAO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	437884	ARRAIÁ DA ABYM 2025	43.***.***/*-40	BAYEUX	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
3	441055	ARRAIA DA MARIAS - MARI / PB	106.***.***-18	MARI	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	438600	ARRAIA LUIZ JOSÉ GONÇALO	716.***.***-77	CUITÉ DE MAMANGUAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
5	438575	DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	709.***.***-00	RIACHAO DO POCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	440160	FAZENDA NOVA BAIRRO TAMBAÍ, BAYEUX, PB	619.***.***-04	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. A DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE NÃO SEGUE O MODELO DISPONIBILIZADO NO EDITAL
7	438489	JUNINA ARRAIÁ ANÍBAL LIMEIRA	038.***.***-08	SANTA RITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
8	437582	JUNINA ARRAIÁ DA ALEGRIA	981.***.***-04	BAYEUX	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
9	438009	JUNINA ESTRELA DA NOITE	717.***.***-86	CUITÉ DE MAMANGUAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
10	437798	JUNINA INFANTIL XIADINHO	12.***.***/*-82	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
11	437665	QUADRILHA BRILHO NORDESTINO	107.***.***-40	JACARAÚ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
12	441354	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ ALDEIA FORTE PB	042.***.***-26	BAIA DA TRAI CAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
13	441355	QUADRILHA JUNINA DA ABFB	22.***.***/*-18	BAYEUX	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
14	441655	QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO	139.***.***-84	CUITÉ DE MAMANGUAPE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
15	441181	QUADRILHA JUNINA LINDA FLOR NO QUILOMBO MITUAÇÚ	498.***.***-53	CONDE	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
16	439697	QUADRILHA JUNINA MARIA CANGACEIRA	042.***.***-08	JOÃO PESSOA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO
17	440833	QUADRILHA SÃO TOMAZ DE TRÁS	549.***.***-30	BAYEUX	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

2ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	440297	EDILZA ESMERINDA DE SOUSA NASCIMENTO	790.***.***-91	CAMPO DE SANTANA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	441229	JUNINA CAFUNDÓ 1932	088.***.***-30	SERRA DA RAIZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EM ANÁLISE	

3	441842	JUNINA QUADRIPOEIRA	094.***.***-52	CASSERENGUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	441773	JUNINA RAÍZES DO PAÓ	110.***.***-35	ALAGOA GRANDE	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
5	437523	JUNINA XODOZINHO MANHOSO	047.***.***-58	CASSERENGUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
6	441679	QUADRILHA MISTURA JUNINA	071.***.***-30	GUARABIRA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	440653	BRENDA FLORENTINO ESTEVÃO	127.***.***-05	ARACAGI	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	437323	FAZENDA CHAMEGO	10.***.***/*-63	LOGRADOURO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. ATA DE ELEIÇÃO NÃO ESTÁ RECONHECIDA EM CARTÓRIO
3	439580	JOSE ADAILTON DA SILVA	027.***.***-06	CAICARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	441345	JUNINA MANUEL CARDOSO	304.***.***-07	BELÉM	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EM ANÁLISE	
5	437864	QUADRILHÃO DA BOA VISTA	026.***.***-10	ALAGOA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

3ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	438662	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MISTURA GOSTOSA	08.***.***/*-85	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	438643	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS	19.***.***/*-88	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	440148	GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA	07.***.***/*-84	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
4	441921	JOSÉ LEONARDO CUNHA SILVA	044.***.***-82	BOA VISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
5	440017	JUNINA ARRIBA SAIA 45 ANOS: PATRIMONIO IMATERIAL DA CIDADE DE QUEIMADAS/PB.	107.***.***-36	QUEIMADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
6	440799	JUNINA CHAMEGO MEDONHO - ESPETÁCULO "CACHAÇA"	083.***.***-23	ESPERANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
7	441378	JUNINA MALÍCIA DE MENINA	118.***.***-71	POCINHOS	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
8	437429	QUADRILHA EXPRESSÃO JUNINA	32.***.***/*-06	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
9	437724	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DE FAGUNDES	053.***.***-93	FAGUNDES	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
10	438508	QUADRILHA JUNINA CESTINHA DE FLORES	738.***.***-04	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
11	438634	QUADRILHA JUNINA ESCURREGA MAI NUM CAI.	032.***.***-71	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
12	440736	QUADRILHA JUNINA FILHOS DE CAMPINA	46.***.***/*-52	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
13	437617	QUADRILHA JUNINA ROJÃO DO FORRÓ	46.***.***/*-54	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
14	437476	QUADRILHA JUNINA SÓ PRA VOCÊ 2025	39.***.***/*-07	REMÍGIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441424	EMEIF LAFAYETE CAVALCANTE	884.***.***-91	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ENVIADA NÃO CORRESPONDE AO CPF DA PROPONENTE
2	441840	MAILSON DE LIMA SILVA	094.***.***-62	SERRA REDONDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	441955	MAILTON PEDRO DE OLIVEIRA	078.***.***-27	QUEIMADAS	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	441707	MARIA NATALICE BARBOSA SANTIAGO	992.***.***-87	CATURITÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÓS RECURSO
5	441710	PONTO DE CULTURA ART CANDANGO	56.***.***/*-94	POCINHOS	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
6	441037	QUADRILHA EXPLOÇÃO JUNINA	062.***.***-10	CAMPINA GRANDE	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
7	438650	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ BEM ME QUER.	173.***.***-37	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
8	438541	QUADRILHA JUNINA ARRAIAL DO 40	090.***.***-32	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
9	440776	QUADRILHA JUNINA SAUDADES DO AMANHECER	60.***.***/*-09	CAMPINA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
10	438689	QUADRILHA SISAIS	58.***.***/*-12	POCINHOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

4ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	438371	PAIXÃO JUNINA 2025	063.***.***-40	CUITÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	437688	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ	023.***.***-24	CUITÉ	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	438960	QUADRILHA ALEGRIA DE VIVER 2025	219.***.***-68	CUITÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	439685	QUADRILHA JUNINA FELIZ IDADE	603.***.***-68	CUITÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

5ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441576	COLETIVO CULTURAL TERRA DOS FORTES	055.***.***-58	TAPEROÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441211	ANTONIO NETO	060.***.***-58	LIVRAMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	440320	QJLF - QUADRILHA JUNINA LUME DA FOGUEIRA	089.***.***-02	ASSUNCAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
3	440433	QUADRILHA BOCA DO SAPO	133.***.***-01	OURO VELHO	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

6ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	438664	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL ROSA DOS VENTOS	045.***.***-64	JUNCO DO SERIDÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	441673	JUNINA PÊ DE MULEKE	091.***.***-43	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EM ANÁLISE	
3	440764	QUADRILHA JUNINA RENASCEER	126.***.***-44	MALTA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441930	JUNINA PE DE MULEKE	054.***.***-70	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EM ANÁLISE	
2	440992	JUNINA ALEGRIA	467.***.***-04	PATOS	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
3	441282	FRANCISCA MARIA TOMAZ MOTA	085.***.***-90	PATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

7ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441620	QUADRILHA JUNINA FILHOS DA TERRA	090.***.***-07	CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	437503	QUADRILHA JUNINA PINGUÇADA	054.***.***-98	IBIARA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441769	JUNINA CDC - CONCEIÇÃO / PB	712.***.***-02	CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	439380	LUAR DO SERTÃO	036.***.***-45	COREMAS	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS DIVERGENTE DO PERFIL DE INSCRIÇÃO
4	439716	QUADRILHA MEZE MENINA	025.***.***-38	SERRA GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
5	441901	THIAGO THAYNNER CONSERVA CAMPINA	035.***.***-90	ITAPORANGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

8ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	439734	JUNINA MOLECA MATUTA	072.***.***-76	BREJO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	EM ANÁLISE	
2	440846	OS TRADICIONAIS DA BREGA & CHIC	124.***.***-33	JERICÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441263	ARRAIÁ CINTURA FINA	049.***.***-32	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	
2	440779	QUADRILHA JUNINA AMANTES DA CULTURA	676.***.***-49	CATOLÉ DO ROCHA	PESSOA NEGRO(A)	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

9º REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441727	QUADRILHA DA VIZINHANÇA	42.***.***/****-84	BONITO DE SANTA FÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE ATA DE ELEIÇÃO 2. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL 3. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ATUALIZADA
2	437552	QUADRILHA JUNINA DONA SERTANEJA TEMA: 2025 - SÓ COM A AJUDA DOS SANTOS - CAJAZEIRAS SINCE 2019	114.***.***-56	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO	1. NÃO INTERPÔS RECURSO

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	437747	CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA	051.***.***-22	JOCA CLAUDINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	441931	QUADRILHA ENCANTOS DA NOITE	125.***.***-33	CAJAZEIRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
	439405	QUADRILHA TRADIÇÃO DA ROÇA	062.***.***-50	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

10º REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441684	ALLAN RYAN ALVES GOMES (JUNINA TRADICAO OS PENETRAS)	709.***.***-66	MARIZÓPOLIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	440848	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA EXPLODE CORACAO	30.***.***/*-69	SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	437399	GRUPO JUNINO QUADRILHA FAZENDA BRASIL CABOCLO	11.***.***/*-23	SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	440537	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TALENTOS NORDESTINOS - QUADRILHA JUNINA TALENTOS MIRIM	55.***.***/*-11	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO; 2. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO EM NOME DA ASSOCIAÇÃO.
2	439434	QUADRILHA ARRAIAL DAS ESTRELAS: O TREM DO FORRÓ	092.***.***-46	POMBAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	437831	QUADRILHA JUNINA MATUTOS DA PAZ	055.***.***-88	SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

11º REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	439877	JUNINA BRILHA SERTÃO	147.***.***-55	PRINCESA ISABEL	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	437987	ISAURA MARIA VERAS DE BRITO	119.***.***-02	ÁGUA BRANCA	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	437988	JÚLIO RAIMUNDO DA SILVA	708.***.***-75	ÁGUA BRANCA	A M P L A CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	

12ª REGIONAL

CATEGORIA A

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441765	INALDO MENDONÇA SOBRAL	078.***.***-88	JUAREZ TÁVORA	A M P L A CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	
2	438256	QUADRILHA JUNINA MACAMBIRA 20 ANOS	50.***.***/*-03	JURIPIRANGA	A M P L A CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	438472	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	056.***.***-01	CALDAS BRANDÃO	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	

CATEGORIA B

Nº	Id Da Proposta	Nome Da Proposta	Cpf/Cnpj	Cidade	Cota inscrita	Cota selecionada	Situação	Motivo
1	441225	QUADRILHA JUNINA PIXILAU	049.***.***-45	SÃO MIGUEL DE TAIPU	PESSOA NEGRO(A)	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 71 da Lei 14.133/21, e com fundamento no Decreto Nº 45.077 de 21 de maio de 2024, resolve, considerando a solicitação do Ofício Nº STD-OFN-2025/00672, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 104/2025, Processo nº 21.000.000056.2025, cujo objeto consiste na Contratação de Serviço de Segurança Desarmada na Cidade de Campina Grande-PB, no 40º Salão do Artesanato Paraibano em Junho de 2025, destinado à Secretaria de Turismo do Desenvolvimento Econômico. CADASTRO CGE Nº 25-01094-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0065/2025

PROCESSO 19.000.000177.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA CÃES E GA DESTINADO A - SEMAS E SES
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00344-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Sc	4657	166,00	773.062,00
3,0	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Un	4199	112,90	474.067,10
2,0	FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA	22527686000106	Sc	268	166,00	44.488,00
4,0	LOJA PET	66488719000121	Un	501	104,32	52.264,32
TOTAL:						1.343.881,420

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, 5 de Junho de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 073/2025

DATA 29/05/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00889-3
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES E REPAROS HIDROSSANITÁRIOS - PARTE 02, DESTINADO A CCG, SES e SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	122840	GMC	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	Un	230	14,840	3.413,200
2.0	20664	ZAGONE L	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	240	50,980	12.235,200
3.0	20666	LUCONI	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	1.310	4,280	5.606,800
4.0	54346	PLASBOHN	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	2.150	5,800	12.470,000
5.0	98011	PEVILON	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	355	40,040	14.214,200
6.0	33842	HIGO	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	455	21,110	9.605,050
7.0	122829	VALEPLAST	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	155	32,910	5.101,050
8.0	27444	KALA	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	190	116,100	22.059,000

9.0	11808	ALPHA HIDROMETAIS	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	200	15,570	3.114,000
10.0	115478	KRONA	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	190	15,140	2.876,600
11.0	15450	SOCEL	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	360	4,030	1.450,800
12.0	20726	KRONA	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	190	9,960	1.892,400
13.0	113961	SAGA GAAS	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	280	40,160	11.244,800
14.0	15076	AQUAPLUS	PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA	20776492000119	Un	260	13,570	3.528,200
15.0	15593	PEVILON	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	310	52,230	16.191,300
16.0	108521	LR METAIS	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30554667000105	Un	300	18,000	5.400,000
17.0	84955	VALEPAS LT	A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS	20473312000120	Un	1.050	26,390	27.709,500
18.0	106233	LR METAIS	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30554667000105	Un	310	29,670	9.197,700
19.0	115479	LUCONI	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30554667000105	Un	340	1,750	595,000
20.0	96574	PEVILON	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	310	66,220	20.528,200
21.0	128408	ALPHA HIDROMETAIS	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	230	37,160	8.546,800
22.0	20803	PEVILON	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	310	38,350	11.888,500
23.0	95450	ALPHA HIDROMETAIS	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	230	29,270	6.732,100
24.0	15077	ALPHA HIDROMETAIS	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	310	42,820	13.274,200
25.0	105407	SOCEL	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30554667000105	Un	1.170	1,920	2.246,400
26.0	76787	LUCONI	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30554667000105	Un	365	3,990	1.456,350
VALOR TOTAL							232.577,350	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 04, Junho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2025

DATA 04/06/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00868-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INSTALAÇÕES E REPAROS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	118530	HULTER	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Un	130	18,200	2.366,000
2.0	108488	HULTER	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Un	160	22,000	3.520,000
4.0	97058	HULTER	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Un	1.100	3,900	4.290,000
5.0	133521	HULTER	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Un	112	719,910	80.629,920
6.0	133521	HULTER	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Un	8	719,910	5.759,280

7.0	97060	VIX	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Pç	350	2,900	1.015,000
8.0	79685	VIX	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Pç	750	2,300	1.725,000
9.0	79682	VIX	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Pç	450	2,700	1.215,000
10.0	79684	VIX	A FORTALEZA REFRIGERACAO LTDA	35786244000126	Pç	350	3,150	1.102,500
11.0	97065	HULTER	CLIMA SUBLIME AFOGADOS LTDA	43157186000108	Un	15	150,000	2.250,000
12.0	108480	LOTUS	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43187389000139	Un	120	96,000	11.520,000
13.0	112678	ELUMA	CLIMA SUBLIME AFOGADOS LTDA	43157186000108	M	190	31,670	6.017,300
14.0	53015	ELUMA	CLIMA SUBLIME AFOGADOS LTDA	43157186000108	M	450	27,000	12.150,000
15.0	72216	ELUMA	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	42647548000178	M	800	11,810	9.448,000
16.0	112677	ELUMA	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	42647548000178	M	290	19,300	5.597,000
VALOR TOTAL							148.605,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Junho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000022.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARTE 01**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 10/06/2025 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do **DESPACHO Nº SES-DES-2025/98154**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01144-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000210.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 10/06/2025 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do **OFÍCIO Nº SES-OFIN-2025/20595**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01141-8

João Pessoa, 09 de junho de 2025.
Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 – PROCESSO N º 19.000.000201.2024
OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 27/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90097/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01281-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 – PROCESSO Nº 19.000.000176.2024
OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL) E SUAS CORRELAÇÕES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901032025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01262-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 – PROCESSO Nº 27.000.005886.2024
OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS SOCIAIS URBANOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 30/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90072/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01282-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0064/2025
PROCESSO 19.000.000145.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DRENOS - DIVERSOS - SES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUA PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 25-00420-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	190	105,97	20.134,30
2,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	290	108,28	31.401,20
4,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	192	109,17	20.960,64
3,0	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23596733000136	Un	578	88,90	51.384,20
25,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	670	32,00	21.440,00
26,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	750	30,00	22.500,00
27,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	950	37,00	35.150,00
28,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	930	30,00	27.900,00
29,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1200	32,00	38.400,00
30,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1300	30,00	39.000,00
31,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	840	30,00	25.200,00

32,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1000	32,00	32.000,00
33,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1425	23,96	34.143,00
35,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1875	23,96	44.925,00
37,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1200	22,99	27.588,00
38,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1725	22,99	39.657,75
40,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1353	22,99	31.105,47
42,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1353	23,00	31.119,00
44,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	1353	22,99	31.105,47
34,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	475	23,96	11.381,00
36,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	625	23,96	14.975,00
39,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	575	22,99	13.219,25
41,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	447	22,99	10.276,53
43,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	247	23,00	5.681,00
45,0	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26556283000146	Un	247	22,99	5.678,53
TOTAL:						666.325,34

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 2 de Junho de 2025

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2025
Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Tipo de Aquisições: Contratação de Obras
Setor: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR
País do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR
Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR
Processo Nº SES-PRC-2025/01810
Licitação Pública Nacional nº: 001/2025
Descrição da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:
PROPONENTES AVALIADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	13.835.962,22	13.835.962,22	1º
F DOIS ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	14.235.146,76	14.235.146,76	--
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	14.489.855,76	14.489.855,76	--

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA	BRASIL	15.499.285,00	15.499.285,00	--
------------------------	--------	---------------	---------------	----

PROPONENTES REJEITADOS

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	MOTIVO DA REJEIÇÃO
F DOIS ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	14.235.146,76	A Comissão Especial de Avaliação entendeu que a proposta e documentação técnica apresentadas pela empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA. não atendem a todos os requisitos contidos no Edital da Licitação Pública Nacional Nº. 001/2025, uma vez que não foi identificada a Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, conforme exigido no TR. Ademais, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência, o critério de julgamento previsto é menor preço, assim, apenas a empresa que apresentou menor valor, e foi habilitada tecnicamente, se consagra vencedora.
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	BRASIL	14.489.855,76	A Comissão Especial de Avaliação entendeu que a proposta e documentação técnica apresentadas pela empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. não atendem a todos os requisitos contidos no Edital da Licitação Pública Nacional Nº. 001/2025, uma vez que não foi identificada a Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, conforme exigido no TR. Ademais, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência, o critério de julgamento previsto é menor preço, assim, apenas a empresa que apresentou menor valor, e foi habilitada tecnicamente, se consagra vencedora.
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA	BRASIL	15.499.285,00	A Comissão Especial de Avaliação entendeu que a proposta e documentação técnica apresentadas pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. atendem a todos os requisitos contidos no Edital da Licitação Pública Nacional Nº. 001/2025. No entanto, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência, o critério de julgamento é menor preço, assim, apenas a empresa que apresentou menor valor, e foi habilitada tecnicamente se consagra vencedora.

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, assim, ficam franqueadas vistas aos autos, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br

PROPONENTE ADJUDICADO

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURADO CONTRATO
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	13.835.962,22	BRASIL	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB	Julho de 2025

João Pessoa, 06 de junho de 2025.
ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/01651
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-01274-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADO NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor de R\$ 486.775,44 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/36240 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
REGISTRO CGE N.º. 25-01284-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 81.040,00 (oitenta e um mil e quarenta reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/250001.00411.
Nº do Instrumento	0044/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR CONTINUIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB
Valor	32.394.533,79
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	05/06/2025 à 30/12/2025
Data da assinatura	05/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	32.394.533,79
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 203 publicada no DOE de 10/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0402/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDACNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 06/06/2025

Vigência: 06/08/2025

Classificação Funcional Programática:1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.500 00.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 10205

Valor Global: R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0336/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDACNPJ n.º 60.318.797/0001-00

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/08/2025

Classificação Funcional Programática:1811 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.500 00.0.1.1002

Reserva Orçamentária: 8804

Valor Global: R\$ 47.727,18 (quarenta e sete mil setecentos e vinte sete reais e dezoito centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO TEZEPELUMABE 210MG, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NA DECISÃO DE ID Nº 61414993, DO PROCESSO Nº 0002229 - 18.2025.4.05.8200, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11849.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0408/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/08/2025

Classificação Funcional Programática: 1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500 00.0.1.1002

Reserva: 10270

Valor Global: R\$ 64.927,61 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MÊS ABRIL DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12900.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0407/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDACNPJ n.º 50.195.482/0001-50

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/08/2025

Classificação Funcional Programática:1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.500 00.0.1.1002

Reserva: 10243

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU PLANTÃO EM PEDIATRIA, NA UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA – MONTEIRO/PB, NO MÊS DE ABRIL DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/ SES-PRC-2025/13172.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0409/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/08/2025

Classificação Funcional Programática:1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.600 00.0.1.0000

Reserva: 10341

Valor Global: R\$ 174.341,73 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16919.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 159/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0236ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa física **Silvia Xavier da Costa Martins**, inscrita no **CPF nº 040.***.***-****, referente à contratação da **Artista Lily Sanfoneira**, para apresentação musical, no evento de lançamento oficial da **campanha "Não é Não, também no São João"**, que será realizado no dia 10 de junho de 2025, às 9h, na Sala 1 do Espaço Cultural, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01842.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80379-4

Nº do Instrumento 0036/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - PB

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 28/7/2025

Data da assinatura 5/6/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80383-2

Nº do Instrumento 0043/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Objeto APOIO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 11/6/2025 A 14/7/2025
Data da assinatura 4/6/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80386-7
Nº do Instrumento 0062/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB.
Valor 99.828,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 13/6/2025 A 5/8/2025
Data da assinatura 3/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.828,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80387-5
Nº do Instrumento 0044/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - PB.
Valor 99.990,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/6/2025 A 5/8/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.990,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80388-3
Nº do Instrumento 0045/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/6/2025 A 24/8/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80389-1
Nº do Instrumento 0063/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREF. MUNIC. DE SALGADINHO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 8/6/2025 A 14/7/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80390-5
Nº do Instrumento 0056/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB
Valor 79.950,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 4/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 79.950,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80391-3
Nº do Instrumento 0039/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE LASTRO - PB
Valor 74.400,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 11/6/2025 A 17/7/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 74.400,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80392-1
Nº do Instrumento 0064/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
Objeto APOIO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO - PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 7/6/2025 A 15/7/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80393-0
Nº do Instrumento 0059/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 15/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 4/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80394-8
Nº do Instrumento 0054/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE JURU - PB,
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80395-6
Nº do Instrumento 0053/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA- PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/6/2025 A 13/7/2025
Data da assinatura 6/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80397-2
Nº do Instrumento 0047/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA- PB
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/6/2025 A 30/7/2025
Data da assinatura 6/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80398-1
Nº do Instrumento 0037/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Objeto APOIO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA PREFEITURA DE OURO VELHO - PB
Valor 99.444,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 4/6/2025 A 8/7/2025
Data da assinatura 3/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.444,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00857-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 32.843.159/0001-64** para a **CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, EM CAMPINA GRANDE – PB, no valor global de R\$ 4.851.474,93** (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **Processo PBD OC nº SUP-PRC-2024/03944.**

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 25-00877-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.117.952/0001-88** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE ITAPORANGA – PB, no valor global de R\$ 836.392,08** (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **Processo PBD OC nº SUP-PRC-2025/00466.**

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO nº 35/2025/GS

Ato: Criação de Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/00466 e SUP-PRC-2024/03944.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE ITAPORANGA – PB e CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, EM CAMPINA GRANDE – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 017/2025. Concorrência Eletrônica nº 013/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 09 de junho de 2025.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora-Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00392-8

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.662.723,50

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/2/2023 A 11/8/2025

Data da assinatura do aditivo 6/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.580.414,33

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03567-6

Nº do Contrato 0094/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 2.667.276,47

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 6/8/2025

Data da assinatura do aditivo 6/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86

Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04416-1

Nº do Contrato 0106/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Valor Original do Contrato 256.920,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 4 MESES E AUMENTO DO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Valor do aditivo 89.716,44

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/11/2023 A 1/10/2025

Data da assinatura do aditivo 28/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 399.718,67

Gestor do Contrato JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - Mat.: 770.444-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Registro na CGE Nº 25-00202-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 009/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de JOELHOS EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento desses serviços no âmbito das Gerências Regionais, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas M3 COMERCIAL E SERVICOS LTDA para os LOTES 01, 04, 05, 08 e 10, sob CNPJ Nº 29.241.950/0001-90, com proposta no valor global de R\$ 382.569,68 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos); FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os lotes 02, 03 e 13, sob CNPJ Nº 11.274.331/0001-36, com proposta no valor global de R\$ 156.889,96 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA para os LOTES 06 e 11, sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31, com proposta no valor global de R\$ 377.364,76 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA para os LOTES 07, 09 e 12, sob CNPJ Nº 35.302.323/0001-14, com proposta no valor global de R\$ 135.844,48 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Recursos Próprios.

**** Publicado no Diário Oficial edição de 01/05/2025, página 31.**

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Registro na CGE Nº 25-01270-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 25-01270-5, RATIFICO, com fundamentos nos Arts 30, I, da Lei N. 13.303/2016 e Art. 149, I, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 (CGP-PRC-2025/15080), destinada a contratação de empresa para Atualização (upgrade) de Licença Enterprise Full do Software SCRIPTCASE, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 04.095.869/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor-Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Alteração de Operação Nº 1580/2025, em João Pessoa, 06 de junho de 2025 - Prazo 1.617 dias, Operação do sistema de Abastecimento de Água - SAA, da cidade de Itaporanga-PB. **Processo: Nº 2025-001282/TEC/LAO-0033.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1585/2025, em João Pessoa, 06 de junho de 2025 - Prazo



730 dias, Sistema Adutor Emergencial para a Cidade de Pirpirituba e outras atendidas pelo Sistema Canafistula I, município de Pirpirituba - PB. **Processo: 2025-002825/TEC/RLO-0338.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Alteração de Operação Nº 1597/2025**, em João Pessoa, 06 de junho de 2025 - Prazo 605 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Campina Grande, ETE Catingueira e ETE Caiçara, Campina Grande - PB. **Processo: Nº 2024-003858/TEC/LAO-0082.**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampiladora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Itabaiana - PB.

INTERESSADO:

SMART PLACAS LTDA CNPJ: 57.837.787/0001-68

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo.

DO VALOR

Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se Aplica

Cadastro da CGE:

25-01276-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica **AJCA DTR-DES-2025/56369 (folhas 63-73)** e Assessoria de Auditoria e Controle Interno **AACI nº 0600/2025 (folhas: 75-76)**, constantes no processo administrativo nº **DTR-PRC-2025/29294** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

OBJETO:

O objeto do presente contrato é a realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO., em Solânea PB,

INTERESSADO:

CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA (TPR- TESTE PSICOTECNICO RODRIGUES), CNPJ: 36.422.297/0001-20

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08;

DO VALOR

R\$: 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 307/2025

Cadastro da CGE:

25-01278-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica **AJCA DTR-DES-2025/56743 (folhas 51-60)** e Assessoria de Auditoria e Controle Interno **AACI nº 0604/2025 (folhas: 62-64)**, constantes no processo administrativo nº **DTR-PRC-2025/26543** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampiladora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande - PB.

INTERESSADO:

PLACAS EXPRESS LTDA (PLACAS EXPRESS) CNPJ: 58.694.557/0001-50

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo.

DO VALOR

Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se Aplica

Cadastro da CGE:

25-01275-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica **AJCA DTR-DES-2025/56338 (folhas 63-73)** e Assessoria de Auditoria e Controle Interno **AACI nº 0600/2025 (folhas: 75-76)**, constantes no processo administrativo nº **DTR-PRC-2025/29293** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

OBJETO:

O objeto do presente contrato é a realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, em Campina Grande PB,

INTERESSADO:

AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO (PSICOLOGA CINTIA AZEVEDO), CNPJ: 41.482.508/0001-50

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08;

DO VALOR

R\$: 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 308/2025

Cadastro da CGE:

25-01277-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025**, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consoante aos Pareceres da Assessoria Jurídica **AJCA DTR-DES-2025/56751 (folhas 66-38)** e Assessoria de Auditoria e Controle Interno **AACI nº 0606/2025 (folhas: 121-123)**, constantes no processo administrativo nº **DTR-PRC-2025/27487** do DETRAN—PB .

João Pessoa, 07 de junho de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

EPC-PRC-00244/2025

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

REGISTRO NA CGE Nº 25-01283-8

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia **26 de junho de 2025, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de natureza comum, tipo médio porte (SUV) e tipo Hatch, com a finalidade de atender as demandas da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC e Rádio Tabajara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba – Fone: (83) 99143-9454. E-mail cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.compras.gov.br (número da licitação: **90011/2025 UASG: 932410**).

João Pessoa – PB, 09 de junho de 2025.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (Edital nº 02/2025)**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, vencedora do Item 39, no Valor Total Estimado de R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais); **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, vencedora do Item 21, no Valor Total Estimado de R\$ 4.258,80 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, vencedora do Item 40, no Valor Total Estimado de R\$ 229,20 (Duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 48.975.836/0001-38, vencedora do Item 34, no Valor Total Estimado de R\$ 34.632,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); **SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.387.726/0001-40, vencedora dos Itens 02, 04, 11, 16, 26, 27 e 41, no Valor Total Estimado de R\$ 21.404,02 (Vinte e um mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos); **A M DOS SANTOS**, CNPJ nº 53.614.094/0001-55, vencedora dos Itens 09, 22, 23, 25, 28 a 30, 35 a 38, 42 a 46 e 49, no Valor Total Estimado de R\$ 5.737,00 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais) e; **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, vencedora dos Itens 01, 03, 05 a 08, 10, 12 a 15, 17 a 20, 24, 31 a 33, 47 e 48, no Valor Total Estimado de R\$ 27.110,71 (Vinte e sete mil cento e dez reais e setenta e um centavos). Valor Total Estimado do Certame: R\$ 95.879,73 (Noventa e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Não houve itens desertos ou fracassados.

João Pessoa, 04 de junho de 2025.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor de Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. CNPJ Nº: 09.617.964/0001-58.
Endereço: Rua Moacir Albuquerque, nº 327, Bairro: Imbiribeira – Recife/PE – CEP: 51.170-440.
Valor Total Estimado: R\$ 2.508,00 (Dois mil quinhentos e oito reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME. CNPJ Nº: 07.665.456/0001-10.
Endereço: Rua Antônio José dos Santos, nº 680, Loja 01, Bairro: Céu Azul – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.580-000.
Valor Total Estimado: R\$ 4.258,80 (Quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 53.571.459/0001-01.
Endereço: Rodovia BR 423, s/n, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06, lote R, Bairro: Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-000.
Valor Total Estimado: R\$ 27.110,71 (Vinte e sete mil cento e dez reais e setenta e um centavos).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

CO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025), devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: RLUX ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 23.535.805/0001-35.
Endereço: Rua Pedro Ferreira, nº 333, Sala 1206, Box 140, Centro – Itajaí/SC – CEP: 88.301-030.
Valor Total Estimado: R\$ 229,20 (Duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº: 48.975.836/0001-38.
Endereço: Av. Hélio Martins, nº 144, Loja 04, Bairro Novo Horizonte – Linhares/ES – CEP: 29.902-030.
Valor Total Estimado: R\$ 34.632,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 34.387.726/0001-40.
Endereço: Rua dos Eucaliptos, nº 124, Mangabeira – João Pessoa/PB.
Valor Total Estimado: R\$ 21.404,02 (Vinte e um mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: A M DOS SANTOS. CNPJ Nº: 53.614.094/0001-55.
Endereço: Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape II – Paulista/PE – CEP: 53.421-080.
Valor Total Estimado: R\$ 5.737,00 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 (EDITAL Nº 02/2025)**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico. Empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº: 53.571.459/0001-01.
Endereço: Rodovia BR 423, s/n, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 06, lote R, Bairro: Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-000.
Valor Total Estimado: R\$ 27.110,71 (Vinte e sete mil cento e dez reais e setenta e um centavos).

João Pessoa, 06 de junho de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor-Geral

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00856-FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 076/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica, **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.622.138/0001-81**, para realização de oficinas na cidade de João Pessoa e Cabedelo, dentro da programação do FÉRIAS FUNESC - JUL 2025 de 01 à 06 de julho de 2025. A proposta foi selecionada do **Edital 017/2024**, em função das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de junho de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00874-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 079/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, objetivando a contratação do cantor e compositor **CAPILÉ** através da empresa, **LENILSON COSTA DE MACEDO – CAPILÉ PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 41.136.953/0001 -69**, para uma apresentação musical, a ser realizada no 40º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande, em função das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de junho de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 205 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00868-FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 080/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, objetivando a contratação da pessoa jurídica, **GITANA HENRIQUES PIMENTEL**, inscrita no CNPJ sob nº 19.135.174/0001-90, para apresentação musical, a ser realizada no 40º Salão do Artesanato Paraibano, a realizar-se no dia 14/06/2025 na cidade de Campina Grande, em função das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de junho de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 202 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00852-FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 077/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica, **ALLAN CLEYTON SOUSA LEITE BARROS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.057.313/0001 -35**, para realização de apresentação na cidade de Cajazeiras -PB, dentro da programação do FÉRIAS FUNESC JULHO 2025, de 01 à 06 de julho de 2025. A proposta foi selecionada através do **Edital 017/2024**, em função das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de junho de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 206 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00883-FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 081/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, objetivando a contratação do(a) artista/grupo “**LUIZINHO CALISTO**” representado pela pessoa jurídica, **LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO 10942742400**, inscrita no CNPJ nº **40.396.594/0001-16**, que tem como representante legal **LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO**, CPF: 109.427.424-00, referente a apresentação musical a ser realizada no 40º Salão do Artesanato Paraibano, a realizar-se no dia 20/06/2025 às 19h na cidade de Campina Grande, como parte das Ações a serem realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 09 de junho de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025
(LEI Nº 13.303/2016)
REGISTRO CGE Nº. 25-01090-8
– REPUBLICAÇÃO (*) –

OBJETO: Aquisição de Unidade Compacta de Abastecimento GNC, em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo 02 - Termo de Referência**.
RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.
Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **10/07/2025**.
ABERTURA: Dia **10/07/2025**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Agente de Licitação

(*) – REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO NO EDITAL

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	21-01476-1
Nº do Contrato	0016/2021
Contratante	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado	UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Valor Original do Contrato	2.826.031,68
Nº do Aditivo	2
Objeto do aditivo	• A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0016/2021 – DAF/GRH, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 28/05/2026, NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS, IMPORTANDO NO VALOR DE R\$ 1.800.685,17 (UM MILHÃO OITOCENTOS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). • REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 5,4772%, COM BASE NO IPCA – ABRIL/2024 A MARÇO(2025) SOBRE O TOTAL DE VIDAS ESTIMADAS, O QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$ 98.626,95 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO; • CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE, O VALOR DO ADITAMENTO É DE R\$ 1.899.312,12 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS).
Valor do aditivo	1.899.312,12
Origem de Recursos	
Período da vigência do Contrato	28/5/2021 A 28/5/2026
Data da assinatura do aditivo	28/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	6.388.673,32
Gestor do Contrato	ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00341
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01108-9

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar de **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL** cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO E ANEXOS DA CEHAP**, exclusiva ME/EPP, conforme condições e quantidades descritos no Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **REGIME DE FORNECIMENTO:** Preço Unitário.
LOCAL: Sala de disputa do <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cephap.pb.gov.br/sitecephap/>, na aba “TRANSPARENCIA” -> “Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, e através de solicitação ao e-mail pregaoccephap@gmail.com. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 30 de junho de 2025, no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/.**

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 25.215.000027.2025 - Dispensa de Licitação Nº 0009/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MARCENARIA**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **16/06/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 09 de junho de 2025.

BRENO VIEIRA MACIEL
Assistente Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matricula 908.294-8

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01326-2
Nº do Contrato 0111/2025
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
ContratadoDROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIINFLAMATÓRIOS. ANALGÉSICOS. ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS)
Valor 16.519,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 4/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 4/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.519,10
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO DE ATA RP Nº 0125/2024
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE/ PB - DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 8.666, DE 1993, À LEI Nº 10.520, DE 2002, AO DECRETO ESTADUAL Nº 24.649, DE 2003, AO DECRETO ESTADUAL Nº 34.986, DE 2014 E À LEI ESTADUAL Nº 9.697, DE 2012, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE ADESÃO A ATA RP Nº 0125/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE**, COM A PESSOA JURÍDICA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMPINENSE – no valor de R\$ 12.076,40 (doze mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), TS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, no valor de R\$ 26.076,77 (vinte e seis mil e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 11.788,60 (onze mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.809,44 (cinco mil e oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais), cujo objeto é aquisição de material de limpeza e descartável, totalizando o valor de R\$ 68.747,21 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 500. DATA: 09/06/2025

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR-GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00066-7
Nº do Contrato 0030/2024
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
ContratadoCENTER CONSTRU EMPREENDIMENTOS EIRELI
Valor Original do Contrato 78.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2025/00247, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 030/2024, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/12/2024 A 13/12/2025
Data da assinatura do aditivo 4/6/2025
Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80317-4
Nº do Instrumento 0032/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMILA
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RETIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO, CUJO VALOR CORRETO É DE R\$ 200.000,00, SENDO R\$ 150.000,00 PELA CONCEDENTE E R\$ 50.000,00 PELA PROPONENTE
Valor do aditivo 200.000,00
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 2/6/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80381-6
Nº do Instrumento A127/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/09799.
Valor 419.272,48
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 419.272,48
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80382-4
Nº do Instrumento A119/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05523.
Valor 112.749,36

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 4/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 4/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 112.749,36
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80385-9
Nº do Instrumento A124/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03794.
Valor 121.500,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 121.500,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80384-1
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO 05º ETAPA – 26ª EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – BODE REI, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 E 08 DE JUNHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 5/6/2025 A 5/8/2025
Data da assinatura 5/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 25-16057-2
Nº do Contrato: 00007/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Objeto: LIMPEZA 40 SALÃO DE CAMPINA GRANDE
Valor (Original): R\$ 29.588,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 16/05/2025 a 02/08/2025
Data da assinatura: 16/05/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: Dispensado conforme art. 34 do Decreto nº 46.187, de 28 de janeiro de 2025
Nº do Contrato: 00023/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A

Objeto: Contrato de locação de coletor de dados com scanner integrado e acessórios padrões (que incluem carregador e cabo USB compatíveis), com as seguintes especificações: Processador hexa-core ou superior; no mínimo, 3GB de RAM; Sistema operacional Android 11 ou superior; conectividade via WI-FI, Bluetooth e USB; resistente ao uso contínuo e quedas”, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 11.995,20
Classificação Funcional-Programática: 31201.26.126.5046.4219.00000000287.33904000.72000.0.1.0000
Período da vigência do Contrato: 09/06/2025 a 08/06/2026
Data da assinatura: 09/06/2025
Gestor Contrato: GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO – 3743-5
FISCAL TÉCNICO: GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO – 3743-5
FISCAL ADMINISTRATIVO: GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO – 3743-5
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00520-6
Nº do Contrato 0371/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 3.721.892,28
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000187/2025 E PB 000188/2025, QUE FIXAM SUAS VIGÊNCIAS NO PERÍODO DE 01º DE MARÇO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2026, E NO ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93
Valor do aditivo 571.063,35
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2026
Data da assinatura do aditivo 3/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.711.795,22
Gestor do Contrato MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80166-6
Nº do Instrumento 0008/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRINCESA ISABEL
Valor Original do Instrumento 559.811,29
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRESCER R\$ 60.310,00 PARA QUE O OBJETO SEJA FINALIZADO DE FORMA PLENA.
Valor do aditivo 60.310,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 1/4/2024 A 1/11/2025
Data da assinatura do aditivo 27/5/2025
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00744-7
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 1.597.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ O DIA 15/207/2025, PARA QUE O OBJETO SE CONCLUA DE FORMA PLENA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 13/3/2024 A 15/7/2025
Data da assinatura do aditivo 3/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.995.116,47
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01981-0
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

ContratadoARTE VIDEO PRODUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 61.900,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 18/6/2024 A 3/9/2025
Data da assinatura do aditivo 3/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.900,00
Gestor do Contrato NALFRA MARIA DE QUEIROZ SÁTIRO BATISTA - Mat.: 147.455-3
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-16094-5
Nº do Contrato: 00016/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA
Objeto: Aquisição de Licença do Pacote de Softwares do Adobe Creative Cloud, conforme especificações constantes em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 52.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/05/2025 a 26/05/2026
Data da assinatura: 26/05/2025
Gestor Contrato: HERMERSON PEDRO SOARES DE OLIVEIRA - 524.911-2
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-16161-2
Nº do Contrato: 00034/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliários destinados à nova sede da Delegacia-Geral e da nova Central de Polícia de Mamanguape/PB.
Valor (Original): R\$ 155.030,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/06/2025 a 20/09/2025
Data da assinatura: 02/06/2025
Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-16108-3
Nº do Contrato: 00040/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)
Valor (Original): R\$ 53.700,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 23/05/2025 a 23/05/2026
Data da assinatura: 23/05/2025
Gestor Contrato: JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-02458-5
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoYRIS MARIA PEREIRA DA SILVA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0020/2023.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025
Data da assinatura 16/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-00526-6
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoMELÂNIA LOPES DINIZ
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0014.2024.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 19/2/2024 A 20/2/2026
Data da assinatura 9/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 25-00937-1
Nº do Contrato 0009/2025
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
ContratadoTIAGO BRAZILIANO RANGEL LIMA
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0009.2025.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2026
Data da assinatura 11/5/2025
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81007-2
Nº do Instrumento 0036/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 2.302.497,82
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 28/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.302.497,82
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80382-1
Nº do Instrumento 0024/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Valor Original do Instrumento 284.537,30
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/6/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG



Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80532-7
Nº do Instrumento 0039/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Original do Instrumento 338.138,30
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/7/2024 A 1/12/2025
Data da assinatura do aditivo 5/6/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

PBPprev - Paraíba
Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-16229-7
Nº do Contrato: 00016/2025
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Valor (Original): R\$ 105.870,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.80
Período da vigência do Contrato: 05/06/2025 a 04/08/2025
Data da assinatura: 05/06/2025
Gestor Contrato: VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-16222-2
Nº do Contrato: 00010/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Contrato de manutenção preventiva e corretiva de máquinas equipamentos médicos incluindo fornecimento de peças.
Valor (Original): R\$ 31.080,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/05/2025 a 19/05/2026
Data da assinatura: 19/05/2025
Gestor Contrato: WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/350001.00051.
0028/2025
Nº do Instrumento SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO
SUPERIOR
Concedente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
DESENVOLVER ACÕES DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
HORIZONTES DE INOVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, EM
JOÃO PESSOA-PB (ANO 5), CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO
ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00248.
Valor 583.100,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000
35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.36.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 04/06/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 04/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 583.100,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 201 publicada no DOE de 10/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719
de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/350001.00052.
0029/2025
Nº do Instrumento SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO
SUPERIOR
Concedente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
DESENVOLVER O PROJETO DE PESQUISA ?HISTÓRIA E MEMÓRIA DA
RESISTÊNCIA À DITADURA MILITAR: PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO
DOCUMENTAL NELSON ROSAS?, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE
TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00169.
Valor 161.100,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 04/06/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 04/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 161.100,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 202 publicada no DOE de 10/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719
de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de
Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/500001.00058.
0005/2025
Nº do Instrumento FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Concedente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA EM FAVOR DA FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO
DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA FAPESQ/PB PARA CONCESSÃO
DE QUOTAS DE BOLSAS A PESSOAL QUALIFICADO PARA COMPOR EQUIPE DE
PROFESSORES, E COORDENAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA
PB+SUAS NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 315.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 04/06/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura 04/06/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 315.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 200 publicada no DOE de 10/06/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719
de 22/09/2009.
YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Hospital Infantil
Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JOSÉ SILVA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 53.451.998/0001-07
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Período: 01 a 31/05/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 10313- Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 13.872,59 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PROC. PBDOC SES-OFN-2025/19878 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, / /2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ SILVA NETO
CNPJ 53.451.998/0001-07
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Período: 01 a 30/04/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 10314- Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 3.489,93 (TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente ao fornecimento de gás LP PROC. PBDOC SES-PRC-2025/19714 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, / /2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME
CNPJ: 18.474.659/0001-45
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 48.884.855/0001-59.
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10361
Valor Global: R\$ 1.792,16 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIA ORTOPEDICA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO 086/2025, MEMORANDO 005/2025. PBD0C SESPRC-2025/16971. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS **CNPJ:** 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10333
Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 193/2025 REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS S/A. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR **CNPJ:** 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 10342
Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 188/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA
CNPJ: 19.069.415/0001-40
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10365
Valor Global: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 191/2025 REFERENTE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISO FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 088/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.0000
Reserva: 10292
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2025, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIÁLISE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UTI, com a empresa: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, durante o mês de maio de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 15.600,00. SES-PRC-2025/17064.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 089/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 46.018.224/0001-21
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10293
Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025, referente ao SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, EPIS E REAGENTES NA PRÓPRIA UNIDADE DE SAÚDE, com a empresa: APOIO COMPLEXO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, durante o mês de maio de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. Valor R\$ 80.000,00. SES-PRC-2025/17067.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: RITA ANDRADE VIEIRA ME, CNPJ n.º 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Vigência: 01 a 30 de abril de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10295 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 15.999,20 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025 E SES-PRC-2025/16705 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025



Vigência: 01 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10298 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (LAVANDERIA)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **219/2025 E SES-PRC-2025/16900** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: 60.069.483 ANDRE VICTOR DE HOLANDA CAVALCANTE,CNPJ n.º 60.069.483/0001-02
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Vigência: 01 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10299 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **223/2025 E SES-PRC-2025/16995** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA **CNPJ n.º 21.318.384/0001-65**
Data da Assinatura: 05 de junho de 2025
Período: 01 a 30/04/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 8840 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 12.640,68 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **168/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/12668** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA **CNPJ n.º 33.692.733/0001-93**
Data da Assinatura: 03 de JUNHO de 2025
Período: 01 a 31 de março/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9805 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/12751** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º 36.955.189/0001-13**
Data da Assinatura: 06 de junho de 2025
Período: 01 a 31 de março de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9408 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NEURO ESTIMULADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **188/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/14119** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME **CNPJ n.º 08.014.554/0001-50**
Data da Assinatura: 06 de junho de 2025
Período: 01 a 30 de abril de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10073 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 11.420,00 (onze mil, quatrocentos e vinte reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **207/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/14474** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 159/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA **CNPJ n.º 00.301.4020001-26**
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Período: 01 a 28 de fevereiro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9800 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 7.735,23 (sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **217/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/15518** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SELLMED PROD MEDICOS E HOSP LTDA **CNPJ n.º 37.438.274/0001-77**
Data da Assinatura: 09 de junho de 2025
Período: 01 a 31 de maio de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9742 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 35.510,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **210/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/15323** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CIRURGICA MEDICALLI COMERCIAL-LTDA **CNPJ n.º 19.820.637/0001-52**
Data da Assinatura: 06 de junho de 2025
Período: 01 a 31 de maio de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 10099 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **221/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/15856** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 10353
Valor Global: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, AO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 19 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: FRIGORIFICO CONFIANÇA - LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/CARNES E ASSEMBLHADOS
CNPJ n.º 09.005.298/0001-05
Data da Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 10355
Valor Global: R\$ 27.913,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/ CARNES E ASSEMBLHADOS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ n.º 19.960.546/0001-12
Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.
Vigência: MAIO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 9847
Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais))
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/15360.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.
Vigência: MAIO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 9849
Valor Global: R\$ 153.547,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13412.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO								
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60080-0								
ERRATA Nº PLAN-2102								
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2764/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2787/2025								
QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225								
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759								
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2764/2025	KAIO YGOR BEZERRA DE SENA	106.408.744-28	26/05/2025	50	9.000,00	2093	Empreender Juventudes	01754
2787/2025	FAGNER GONZAGA SILVA ARAUJO	016.067.204-06	26/05/2025	36	5.500,00	2093	Empreender Pessoa Física	01763

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0064/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE)
CNPJ n.º 28.473.123/0001-69
Data da Assinatura: 09/06/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 10281/2025
Valor Global: R\$ 35.901,00 (trinta e cinco mil, novecentos e um reais)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/17331
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA - ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ N.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COCÇÕES DE ALIMENTOS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0065/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)
CNPJ n.º 19.891.254/0001-09
Data da Assinatura: 09/06/2025
Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 10282/2025
Valor Global: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/17212
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2025/TCE/PB

João Pessoa, 06 de Junho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD-DO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0799/2025,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, ma-trícula nº 3707431, para substituir MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE AMARAL FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 3708284, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673/2025
O FUNDO DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para co-nhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 673/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA/INSTALAÇÃO DE 3 ARES-CONDICIONADOS NOVOS, MANUTENÇÃO, REINSTALAÇÃO E CONCERTOS DE 7 ARES-CONDICIONADOS EM USO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 11 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/120a7IMQ8p7NpBmqo-R940eTwZL_skyHLg/view?usp=drive_link , no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 09 de Junho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2025
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.060/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social EExjet Comercio E Serviços Contra Incendio Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Extintores De Incêndio E Insumos (Suportes E Placas De Sinalização) Para Suprir As Demandas Das Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social, Com Base Na Ata De Registro De Preço 002/2025-01. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.15/2024, Ata De Registro De Preços–Nº002/2025-03, Lei Fe-deral Nº14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.244.1019.2132 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. Elemento De despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Luciene Garcia. Valor Global: R\$ 11.730,50 (Onze Mil, Setecentos E Trinta Reais E Cinquenta Centavos). Data De Assinatura: 03/06/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 09 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: ARRENDAMENTO DIVERSOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES DA PREFEITURA DE ALAGOINHA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO					
CNPJ: 30.446.383/0001-97					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	LOCAÇÃO DE CAMARINS: locação de camarim medindo, 5m x 5m (25m²): climatizado com ar-condicionado, montagem, manutenção e desmontagem erguido sobre piso de madeira nivelado, piso revestido com carpete vinílico, paredes com chapas de TS formicado, sustentadas com perfil de alumínio octanorm, com cobertura feita com tendas em estrutura metálica, modelo chapéu de bruxa, ou piramidal/lona vinil de alta qualidade, com utilização de calhas, quando montados mais de 01 lado a lado, com montagem e desmontagem.	Diária	50	3.000,00	150.000,00
11	LOCAÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS PARA EVENTOS: Locação de barracas confeccionadas em aço galvanizado, cobertura em metal ou lona vinil antichamas, com prateleiras de apoio, e balcão revestido, medindo 1.50m x 2,00 x 0.50cm, para acomodação dos vendedores ambulantes cadastrados para os eventos do município, com montagem e desmontagem.	Diária	200	274,00	54.800,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO (Pequeno Porte): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica em alumínio Q–30, e cobertura em Q–30, medindo de 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1,20m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2m x 1 com perfil U de 4” por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lonas antichamas com blackout na cor cinza escuro ou preta, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A lateral e fundos do palco e a área de produção deverão ser isoladas com guarda–corpo em grades de aço pré-fabricados medindo de 2,00x1,20m, palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8”x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo 750v de seção metálica de 25mm2, Trave em treliças de alumínio Q30 bases, e Q–30 parte aérea para fixação de iluminação, medindo 6 x 4m, com montagem e desmontagem.	Diária	30	4.990,00	149.700,00
14	LOCAÇÃO DE PALCO (Médio Porte): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica em alumínio Q–30, e cobertura em Q–50, medindo de 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 1,80m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 9,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2m x 1 com perfil U de 4” por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lonas antichamas com blackout na cor cinza escuro ou preta, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A lateral e fundos do palco e a área de produção deverão ser isoladas com guarda–corpo em grades de aço pré-fabricados medindo de 2,00x1,20m, área de produção com avanço na lateral do palco direita ou esquerda, medindo 11m x 5m, peças para sustentação de sistema FLY de som House–mix medindo 5,00mx5,00 1º andar com um nível de piso em perfil U de 4” por 1/8”, revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona antichamas na cor cristal para eventos noturnos, e preta para eventos diurnos, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente guarda–corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8”x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo 750v de seção metálica de 25mm2, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra. estruturas grid em treliças alumínio Q–30 bases, e Q–50 parte aérea para fixação de iluminação com 04 passadas, medindo 10 x 06m, com montagem e desmontagem.	Diária	30	10.850,00	325.500,00
15	LOCAÇÃO DE PALCO (Grande Porte): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica em alumínio Q–30, e cobertura em Q–50, medindo 16,00m de frente por 11,00m de profundidade, com 1,80m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 9,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta, com passarela linear medindo 10m x 4m x 1.50m, Piso em placas pré-fabricadas de 2m x 1 com perfil U de 4” por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lonas antichamas com blackout na cor cinza escuro ou preta, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A lateral e fundos do palco e a área de produção(backstage) deverão ser isoladas com guarda–corpo em grades de aço pré-fabricados medindo de 2,00x1,20m, área de produção(backstage)nas laterais do palco, sendo um lado com 11 x 03 m de avanço, e do outro lado medindo 11m x 5m, ambas com cobertura em box Truss Q–30 cobertas em lona vinil, peças para sustentação de sistema FLY de som, House–mix medindo 5,00mx5,00 1º andar com um nível de piso em perfil U de 4” por 1/8”, revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona antichamas na cor cristal para eventos noturnos, e preta para eventos diurnos, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente guarda–corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8”x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo 750v de seção metálica de 25mm2, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra. estruturas grid em treliças alumínio Q30 bases, e Q–50 parte aérea para fixação de iluminação com 04 passadas, medindo 14 x 08m, com montagem e desmontagem.	Diária	30	14.530,00	435.900,00

16	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO: Locação de pavilhão com base em estrutura metálica em alumínio Q–30, e cobertura em Q–30, medindo 35,00m X 10,00m, coberto com lonas antichamas na cor cristal, com montagem e desmontagem.	Diária	30	8.050,00	241.500,00
19	LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS: Locação de grades disciplinadoras modulares, confeccionadas em ferro galvanizado, medindo 2 x 1 metros, , com montagem e desmontagem.	Diária	1200	51,00	61.200,00
21	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: Locação de Praticáveis pantográficos, em duralumínio com capacidade para grande carga, acabamento superior com carpete na cor preta, e pés com altura regulável, plataforma medindo 2 x 1m cada, com montagem e desmontagem.	Diária	300	148,00	44.400,00
23	LOCAÇÃO DE TABLADO: Locação de tablado baixo, confeccionado em estrutura metálica, com piso em compensado de madeira 15mm, acabamento em carpete preto, medindo 6 x 4 x 0,80m, com escada de acesso com montagem e desmontagem	Diária	30	2.150,00	64.500,00
25	PLACAS PARA FECHAMENTOS: Placas Confeccionadas em estrutura metálica, medindo 2,00m X 2,00m, e pés para fixação, com montagem e desmontagem.	UND	1000	62,00	62.000,00
26	LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA EVENTOS: Locação de 02 Sofás em couro ou tecido 03 lugares(cada), 01 mesas de centro, 04 cadeiras de apoio, feitas em madeira, com assento acolchoado em tecido de alta qualidade, espelho tipo camarim de corpo inteiro com iluminação, tapete para ambientação medindo 2.00 x 2.00m, e 02 araras para roupas, com montagem e desmontagem	Diária	10	1.450,00	14.500,00
27	LOCAÇÃO DE STANDS: Locação de Stands medindo 3x3m, feitos em painéis de TS formicados, fixados em estrutura de alumínio octanorm, piso em compensado coberto em carpete vinílico/ ou carpete preto, para os mais diversos fins, a serem montados de acordo com os projetos fornecidos pela prefeitura, com montagem e desmontagem	Diária	50	2.550,00	127.500,00
28	LOCAÇÃO DE ALUMINIO BOX TRUSS Q–50: Locação de treliças Box Truss em alumínio Q–50, para montagens diversas, incluindo peças de tamanhos 0,50, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 metros, com cubos, cantos grau, parafusos, dobradiças, grepos etc.; com montagem e desmontagem de acordo com os projetos fornecidos pela prefeitura.	metro	1000	62,00	62.000,00
29	LOCAÇÃO DE ALUMINIO BOX TRUSS Q–30: Locação de treliças Box Truss em alumínio Q–30, para montagens diversas incluindo peças de tamanhos 0,20, 0,40, 0,50, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 metros, com cubos, cantos grau, parafusos, dobradiças, grepos etc., com montagem e desmontagem de acordo com os projetos fornecidos pela prefeitura.	metro	3000	51,00	153.000,00
30	LOCAÇÃO DE TENDA 3X3m: Locação de Tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 3 x 3m, em estrutura metálica, coberta em lona vinil de alta qualidade na cor branca, com calhas se montadas lado a lado, com montagem e desmontagem	Diária	500	209,00	104.500,00
31	LOCAÇÃO DE TENDA 4X4m: Locação de Tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 4 x 4m, em estrutura metálica, coberta em lona vinil de alta qualidade na cor branca, com calhas se montadas lado a lado, com montagem e desmontagem	Diária	500	200,00	100.000,00
32	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5m: Locação de Tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 5 x 5m, em estrutura metálica, coberta em lona vinil de alta qualidade na cor branca, com calhas se montadas lado a lado, com montagem e desmontagem	Diária	500	230,00	115.000,00
34	LOCAÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA/SAÍDA: Locação de pórticos em box Truss alumínio Q–30, medindo 6m x 3m, para fixação de lonas ou cenografia, de acordo com projeto fornecido pela prefeitura	Diária	30	2.180,00	65.400,00
TOTAL					2.331.400,00

VENCEDOR: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA					
CNPJ: 26.551.425/0001-82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ILUMINAÇÃO AMBIENTE (camarotes, pórticos, cenografias, house mix etc.): 50 Refletores Par 64 – Focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variada 02 Técnico de iluminação, 08 Fresnel, 24 Moving beam 9R, 06 Moving wash, 08 Strob 2000w DMX 12 Ribaltas de led 3w, 50 lâmpadas Par de Led 5w, 08 Mini Brutt 06 Lâmpadas, 02 Máquinas de fumaça DMX, 02 ventiladores, 16 Bandô para Fresnel, 01 console de luz Digital com 96 canais, com 4 universos, 12 Set Lights de 1000w, 40 Refletores Wapor Metálicos de 400W, 03 Rack Dimmer com 36 Canais de 4000W, 02 Main Power de 12 canais de 4000w por canal, 01 Multicabo de sinal, 02 Auxiliar de iluminação, 30 metros de passa cabos, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema; Deverá estar incluso no serviço a disponibilização e comprovação de no mínimo 02(dois) técnicos de iluminação da contratada para prestar assistência durante todo o evento, os serviços de transporte, montagem e desmontagem no local deverão estar inclusos no contrato.	Diaria	20	10.400,00	208.000,00
2	ILUMINAÇÃO GRANDE (PALCO PRINCIPAL): 48 Refletores Par 64 – Focos 05 com lâmpadas de 1.000w, 24 Elipsoidal de 36° a 50°, 24 Fresnel, 24 PC (plano convexo), 24 Moving Light com CMY, 24 Moving beam, 12 Moving wash, 24 Ribaltas de led P5, 48 Par Led 5w RGBWA, 12 Mini Brutt, 04 Lâmpadas 12 Max brutti de par 64 ,02 Canhão seguidor de 1200w, 02 Máquinas de fumaça 2000 DMX, 02 Ventiladores, 01 Console de luz Digital com 01 command e 01 fader , com 02 telas touch e 01 computador, 24 Set Lights ,36 Wapor metálico de 400w, 06 Rack Dimmer com 48 Canais de 4000w, 06 Main Power de 12 canais de 4000w por canal 02 Técnico de iluminação, 02 Auxiliares de iluminação, 02 Multicabo de sinal, 50 Metros de passa cabos, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, Deverá estar incluso no serviço a disponibilização e comprovação de no mínimo 02 (dois) técnicos de iluminação da contratada para prestar assistência durante todo o evento, os serviços de transporte, montagem e desmontagem no local deverão estar inclusos no contrato.	Diaria	20	12.400,00	248.000,00
3	ILUMINAÇÃO PALCO ALTERNATIVO: 48 Refletores Cobs de Leds, 02 Técnico de iluminação 24 Elipsoidal de 36° a 50°, 24 Fresnel, 12 PC de 1000w, 20 Moving beam, 12 Ribaltas de led 3 w, 48 Par Led 10w RGBW, 16 Mini Brutt 04 Lâmpadas, 12 ribaltas P5, 02 Canhões seguidor de 1200w, 02 Máquinas de fumaça DMX, 02 Hazer, 24 Bandô para Fresnel 02 ventiladores, 02 Console de luz Digital com 01 command e 01 fader com 02 telas touch e 01 computador 12 Set Lights, 06 Rack Dimmer com 36 Canais de 4000w, 06 Main Power de 12 canais de 4000 w por canal 02 Auxiliares de iluminação, 01 Multicabo de sinal 60 metros, 40 metros de passa cabos, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, Deverá estar incluso no serviço a disponibilização e comprovação de no mínimo 02 (dois) técnicos de iluminação da contratada para prestar assistência durante todo o evento, os serviços de transporte, montagem e desmontagem no local deverão estar inclusos no contrato.	Diaria	12	9.000,00	108.000,00



4	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE –01 Mesa de som de no mínimo 16 canais, 08 canais de saída, 02 caixas de subgraves duplos 1600w RMS. 04 caixas point source auto amplificadas de no mínimo 600w RMS com amplificação, 01 amplificador classe D 4500W RMS. 01 CDJ 400. 01 processador digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 filtro de AC com 02 saídas, 01 transformador, balanceador, e isolador; 02 canais de entrada 600 OHMS e saída 300 OHMS. 01 main power digital, 16A com saídas 220V e 110V. 01 cabo de AC 2X16mm e 50m. 01 cabo de aterramento 1X16mm na cor verde. 02 varas de 01 polegada para aterramento. 02 monitores de 800W RMS com curva de resposta flat 01 microfone sem fio UHF digital com seleção de canais. 01 kit de microfones para bateria 08 unidades, 04 microfones para uso geral. 06 direct box passivos. 08 pedestais. 01 operador técnico, com montagem e desmontagem.	Diária	50	6.600,00	330.000,00
5	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: 01 Console digital de som com 48 canais de entrada, equalização paramétrica; 08 rack de efeito; Compressor e gate por canal; 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 fontes de alimentação; 01 Sistema de sonorização Line Array, composto por 16 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; Sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo com o software; 16 caixas de sub grave com 02 falantes de 18” com 2.000 ; 12 amplificadores 12.000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 02 Multicabos de 48 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 01 Multicabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 04 Torres de Delay com 6 caixas line array lineadas no PA; 01 Front Fill composto por 8 caixas de alta frequência com 2 x 8” + driver amplificadas; 02 Técnico de sonorização, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema 01 Main Power trifásico de 63 ampères por fase; Regulador de tensão ; Voltímetro ; Amperímetro; 01 Sistema de Intercom com 04 pontos. MONITOR 01 console digital de som com 48 canais de entrada; Equalização paramétrica; 08 rack de efeito; Compressor e gate por canal; 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas; 02 Fontes de alimentação; 01 Sistema com 16 monitores passivos duas vias com 02 falantes de 12” e 01 Drive cada; 08 Amplificadores com 16 vias de monitoração; 01 Side Fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8” + 2 driver com cobertura vert. De 10°, horiz de 120°; 02 caixas de som subgrave com falantes de 18” 2000 lado; 04 amplificadores 3000 watts por canal; 01 Main Power Trifásico de 125 amperes por fase; Regulador de tensão; Voltímetro; Amperímetro; Transformador isolado de 10.000 watts para alimentação com saídas 110v e 220v estabilizadas; 02 Auxiliares de sonorização, 10 Microfones para bateria; 16 Microfones para percussão; 12 Microfones para instrumentos; 08 Microfones para back voz; 48 Pedestais para microfones; 08 Garras (clamp); 12 Microfones condensadores; 08 Microfones com fio shotgun; 20 Microfones com fio condensador com garra de fixação; 12 Microfones sem fio UHF head set; 08 Microfones sem fio UHF Bastão de alta frequência; 20 Direct Box passivo e ativo; 12 Sub Snake com multipinos; 06 Multicabos para os sub snakes; 03 Amplificadores para guitarra de 100 w; 02 Amplificador para baixo de 800 w com duas caixas 1 falante 15” e 4 falantes 10”; 01 Sistema de fones com fio composto por 16 canais; 01 amplificador para os fones; 08 Sistemas de fones in Ear Phone sem fio UHF com base de alta frequência e fones; 01 Kit de bateria acústica completa; 40 metros de passa cabos; 24 Praticável telescópico de 2,0 x 1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m e rodízios Deverá estar incluso no serviço a disponibilização e comprovação de no mínimo 02 (dois) técnicos de sonorização da contratada para prestar assistência durante todo o evento, os serviços de transporte, montagem e desmontagem no local deverão estar inclusos no contrato.	Diaria	15	14.200,00	213.000,00
6	SONORIZAÇÃO GRANDE PALCO PRINCIPAL: 02 Consoles digital de som com 64 canais de entrada; Equalização paramétrica; 08 rack de efeito; Compressor e gate por canal; 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 fontes de alimentação; 01 splint de 64 canais, Master Live Module TFTs gráficos, com botões virtuais; Toque e gire o codificador atribuível 02 faders atribuíveis; controles de monitoramento, layout e snapshot; controles de transporte e botões de função; Medição de medidores de 30 segmentos por canal, com opções de medição pré e pós-fade; Indicador nominal, status do expensor/gate e medidores de redução de ganho do compressor/limitador; Entradas analógicas 8 entradas XLR de microfone/linha com 48 V e LEDs de sinal presente 1 entrada XLR de microfone/linha*Saídas analógicas 8 saídas XLR com LEDs de mudo e sinal presente 2 saídas XLR*Entradas digitais 4 pares de XLR estéreo AES/ EBU (8 canais no total) Saídas digitais 4 pares de XLR estéreo AES/EBU (8 canais no total) Saídas de fone de ouvido, 2 conectores de fone de ouvido estéreo TRS independentes de 1/4” 1 conector de fone de ouvido estéreo TRS de 1/4” Saída de vídeo DVI-D de E/S auxiliar, 5 USB 2.0 (2 traseiras, 2 frontais, 1 interna), porta ECx Ethernet para controle remoto com/sem fio, GPIO (8 entradas/8 saídas), 2 footswitch, ntrada Linear Time Code , E/S MIDI, Portas Ethernet AVB 2 etherCON (cobre), 2 selecionáveis como etherCON (cobre) ou SFP (fibra); topologia em anel edundante; suporta switches Luminex GigaCore 26i e gigacore 10 AVB para configuração, 01 Sistema de sonorização Line Array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; Sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 caixas de sub grave com 2 falantes de 18” com 2.000 ; 20 amplificadores 12.000 watts RMS; 04 processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de alinhamento no computador; 02 Multicabos de 64 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 02 Multicabos de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 02 Torres de Delay com 6 caixas line array lineadas no PA; 01 Front Fill composto por 8 caixas de alta frequência com 2 x 8” + driver amplificadas; 02 Técnico de sonorização Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema 01 Main Power trifásico de 63 ampères por fase; Regulador de tensão; Voltímetro; Amperímetro; 01 Sistema de intercom com 04 pontos. MONITOR 02 consoles digitais de som com 64 canais de entrada, equalização paramétrica; 08 racks de efeito Compressor e gate por canal; 36 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas com 44.1kHz	Diária	20	24.600,00	492.000,00

/48kHz, US/Canada: 120V 60Hz, Japan: 100V 50/60Hz, China: 110–240V 50/60Hz, Korea: 220V 60Hz, Other: 110–240V 50/60Hz, 170W; Internal Power Supply / 200W: Simultaneous use of Internal PSU and External PW800W, Temperature Range: Operating temperature range: 0 – 40°, Storage temperature range: –20 – 60°; 44.1kHz: +4.1667%, +0.1%, –0.1%, –4.0% (±200ppm), 48kHz: +4.1667%, +0.1%, –0.1%, –4.0% (±200ppm), Less than 2.5ms, OMNI IN to OMNI OUT, Fs=48kHz, Less than 0.05% 20 Hz–20kHz@+4dBu into 600Ω, OMNI IN to OMNI OUT, Input Gain = Min., +0.5, –1.5dB 20Hz–20kHz, referto+4dBu output @1kHz, OMNI IN to OMNI OUT, 112dB typ.: DA Converter / 108dB typ.: OMNI IN to OMNI OUT, Input Gain = Min. 128dBu typ., Equivalent Input Noise, Input Gain=Max., –88dBu, Residual outputnoise, ST master off , –100dB*1, adjacent OMNIIN/OMNI OUT channels, Input Gain = Min. ; 02 fontes de alimentação; Rack de E/S compatível com Dante para uso em um sistema de mixagem. O Rio3224–D2 é um rack de E/S com 32 canais de entrada analógica, 16 canais de saída analógica e 8 canais de saída AES/EBU. ORio3224–D2 apresenta conectores balanceados do tipo XLR–3–32 para saídas de áudio digital no formato AES/EBU, Recurso de rede Dante de longa distância, possível transmitir áudio de baixa latência e com poucos desvios por distâncias de até 100 metros* entre dispositivos por meio de cabos Ethernet padrão usando o protocolo de rede Dante. É possível usar o Rio como uma aixa E/S para práticas gerais para a rede Dante. As taxas de amostragem compatíveis são 44,1 kHz, 48 kHz, 88,2 Hz e 96 kHz. 01 splint de 64 canais, 01 Sistema com 12 monitores ativos duas vias com 01 falantes de 12” e 01 Drive cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 01 Side Fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8” + 2 driver com cobertura vert. De 10°, horiz de 120°; 02 caixas de som subgrave com falantes de 18” 2.000–lado 04 amplificadores 3.000 watts por canal; 01 Main Power Trifásico de 125 amperes por fase; Regulador de tensão; Voltímetro ; Amperímetro; Transformador isolado de 10.000 watts para alimentação com saídas 110 v e 220 v estabilizadas; 10 Microfones para bateria; 16 Microfones para percussão; 20 irofones para instrumentos de sopros (madeiras); 08 microfones para back voz; 60 pedestais para microfones; 20 Garras (clamp); 24 Microfones condensadores para os etais; 22 Microfones com fio shotgun para o coral; 30 Microfones com fio condensador com garra de fixação ara as bases das cordas (violas , violoncelos e baixos); 4 Microfones sem fio UHF lapela para as cordas (violinos e violas); 08 Microfones sem fio UHF Bastão e alta frequência; 20 Direct Box passivo e ativo; 12 Sub Snake com multipinos; 12 Multicabos para os sub snakes; 2 Medusas de 24 canais; 01 Amplificador para guitarra e 100 w; 02 Auxiliar de sonorização 01 Amplificador ara baixo de 800 w com duas caixas 01 falante 15” e 4 alantes 10”; 04 Sistemas de fones in Ear Phone sem fio HF com base de alta frequência e fones; 01 Kit de ateria acústica completa; 50 metros de passa cabos; 48 raticável telescópico de 2,0 x 1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m e rodízios. Deverá está incluso no serviço a disponibilização e comprovação de no mínimo 02(dois) ênicos da contratada para prestar assistência durante todo o evento. RELAÇÃO DE MICROFONES PARA ORQUESTRA, INSTRUMENTOS DE CORDAS E CUSTICOS. 14 – Microfones condensador miniatura, compacto e de alta saída, para reforço de som rofissional de captação supercardioid extremamente uniforme que proporciona alto ganho antes do feedback e excelente rejeição de ruídos indesejados capacidade de ível de pressão sonora (SPL) que seja útil para uma variedade de instrumentos acústicos bateria, piano, cana, vento e cordas; 16 – Microfones padrão polar supercardioid para alto ganho antes do feedback e ejeição a sons fora do eixo superior, imã de neodímio ara maior relação sinal ruído. Sistema de shock–mount pneumático avançado que minimiza a captação de ruídos de manuseio e vibração, – 04 microfones padrão polar upercardioid modificado em toda a faixa de frequência, garantindo alto ganho antes do feedback e excelente isolamento de outras fontes, microfone dinâmico com esposta de frequência ajustada, desenvolvido especialmente para bumbos e instrumentos musicais com som grave. Ele proporciona ataque e corpo superiores com qualidade de estúdio, mesmo em ambientes com altos níveis de SPL, 04 microfones projetados para uso com bumbo de bateria, e aplicações de frequências raves, incluindo piano. Com cápsula remodelada, préamplificador integrado e conexão XLR, oferece captação de graves preciosa e resposta de frequências ajustada para ons encorpados nas frequências baixas, 06 – microfones – Dimensões: 215 x 46 x 49 mm, Conector:XLR–3, Frequência de resposta (microfone): 30 – 17000 Hz.Peso: 385g, Sensibilidade em campo livre, sem carga (1kHz) 2 V/Pa+3 dB, impedância nominal: 200 Min. Impedância de terminação: 200, construção robusta, filtro Roll Off de graves com 5 posições, 04 – microfones– Largura de banda de frequência de áudio: 20– 20000 Hz, Nível de ruído equivalente:6dB– A Sensibilidade: 23 mV /Pa, Sinal para ruído: 88 dB–A Almofada de Preardenação: –6; –12;–18dB Filtro de corte de				
graves: 160;80;40 Hz, Impedância elétrica: 200 Ohms, Impedância de carga recomendada: 2200 Ohms, Padrões Polares: Omnidirecional, Cardioid Amplo, Cardióide, Hipercardióide e Figura de oito, 10 microfones condensador tem padrão unidirecional e projetado para gravação em estúdio, broadcast e microfonação. A resposta de frequência ampla, o baixo ruído e a proteção contra espúrios padrão para aplicações envolvendo instrumentos acústicos especialmente violão, piano e pratos, 04 – microfones–Padrão polar cardióide ou hipercardióide resposta de freq.. 50 Hz a 20 KHz, Impedancia–2000, condensador indicado para bateria/pratos) e instrumentos de cordas e captação de externa, quando em hipercardióide, 14 microfones p/ violões, violinos, violas, celhos e baixos acústicos, incluindo bandolins, cavaquinhos e dobros com uma profundidade de corpo entre 1,4 e 4,8”– com clipe pode ser ajustado. O microfone em si é um condensador supercardioid com um pescoço de ganso ajustável de 5,5” para facilitar o posicionamento. Como o microfone é colocado acima das cordas, ele é projetado para fornecer um som mais natural e cordas em um sistema com fio com phantom power de 48 volts, 20 – microfones sem fio de lapela, Faixa de peração de 92m, ate 90 frequências UHF selecionáveis ue operam em uma largura de bandas UHF de 18MHz oito horas de uso continuo com duas baterias, circuitos de receptores duplos para minimizar o ruído e a queda causada por interferência de RF, 04 – microfones com sistema sem fio para instrumentos. Inclui um transmissor bodypack S, um cabo e um receptor, 92 pedestais articulados para microfones, 12 pedestais articulados para microfones, com braço				

	longo – 12 garras claw, 150 cabos de microfones balanceados, 20– Direct Box passivo e ativo, 12 – Sub Snake com multipinos, 02 Amplificadores para guitarra de 100w caixa com 2 de 12”, 01– amplificador para baixo de 800w com duas caixas 1 falante 15” e 4 falantes 10”, 01– Sistema de fones com fio composto por 12 canais de amplificador e 12 f				
7	GERADOR 180 KVA: cabinado, silenciado (16 Horas Funcionamento), partida manual ou automática que forneça potência de 180 KVA, tenção 380/220 volts, ciclagem em 60Hz 1.800 RPM. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis horimetro, aterramento de acordo com as normas técnicas sem regulador de velocidade eletrônico, com montagem e desmontagem.	Diária	30	3.780,00	113.400,00
8	GERADOR 260 KVA: (16 Horas Funcionamento) cabinado, silenciado (16 Horas Funcionamento), partida manual ou automática que forneça potência de 260 KVA, tenção 380/220 volts, ciclagem em 60Hz 1.800 RPM. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis horimetro, aterramento de acordo com as normas técnicas sem regulador de velocidade eletrônico, com montagem e desmontagem.	Diária	30	4.470,00	134.100,00
9	LOCAÇÃO DE CIDADE CENOGRÁFICA: Fornecimento e Confeção, como locação de 50 metros lineares x 03 metros de altura de cidade cenográfica, sendo Vilas/cidades temáticas, (casas, comércio, igrejas, restaurantes, posto de saúde, prédios históricos, sobrados, fogueiras, coretos e etc, de acordo com a necessidade dos diversos temas de eventos do município, fabricado em compensado naval de 10mm, com travamentos em madeira de pinus e/ou metalon, pintada de acordo com tema do evento por esmalte sintético, de acordo com os projetos fornecidos pela prefeitura, com montagem e desmontagem.	Diária	25	18.125,00	453.125,00
12	SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MALHAS TENSIONADAS (Grande porte): Serviços de aplicação de malhas tencionadas para isolamentos/envelopamentos de alumínio box truss de palcos internos e externos, passarelas, house mix, caixas cênicas de palco, colmeia do stage design, envelopamento dos grids da iluminação, camarotes, portais de entrada, barricadas, disciplinadores e etc; de acordo com as cores do evento, com montagem e desmontagem. (OBS: MALHAS POR CONTA DA CONTRATADA)	MT²	5000	26,80	134.000,00
17	LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA STAGE DESIGN PARA PALCO: Confeção para Locação de Stage Design para Palco, dos diversos tipos de material, sejam eles orgânicos ou eletrônicos, considerando as caixas cênicas dos palcos de 30m x 12m, de acordo com os projetos fornecidos pela prefeitura, com montagem e desmontagem.	Diária	15	28.500,00	427.500,00
18	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: Pannel de LED com placas de 0.50cmx1m, de alta resolução PH 3.9 mm: para uso externo (tipo outdoor) com resolução física de 65.000 pixels, por m² processador de vídeo (DVI, HDMI, VGA, SDI e RCA), servidor de vídeo, main Power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo composta por Computador ou Tablete de boa qualidade, Servidor universal, Mesa de Corte, 03 Câmeras de vídeo com tripé (COM OPERADOR)– Capacidade mínima de Gravação 1080/60p, designer ergonômico, Lente Grande Angular Com Uma Distância Focal mínima de equivalente em 35mm a 28 milímetros, permitindo Encaixar Mais Pessoas e Fundos Para O Quadros de no mínimo 21x Óptico E 50x Zoom Inteligentes que Permitam Captura de Cenas de Difícil Acesso, de Um 1/4.5 De assim, Proporcionando Imagens Nitidas, Mesmo Em Situações De Pouca Luz. Os Registros Filmadora Com Resolução De Até 1080/60p Com Um Máximo Taxa De Bits De 28mbps Para Slots De Cartão Sd Dual. Saídas De Vídeo Disponíveis São HDMI, Componente e Composto. Mesa de Corte (COM OPERADOR) – oito entradas, uma unidade de efeitos de vídeo digital de múltiplas funções e um mixer de áudio em uma unidade compacta, qualidade de imagem componente digital 4:2:2.4 de nível de broadcast e efeitos e outros recursos profissionais como animação de logo, oito entradas de vídeo e saídas de luz de sinalização, com montagem e desmontagem.	M²	1000	260,00	260.000,00
20	LOCAÇÃO DE BARRICADAS: Locação de Barricadas modulares, para contenção de público, confeccionadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1 x 1m, com montagem e desmontagem.	Diária	1000	43,00	43.000,00
22	LOCAÇÃO DE CAMAROTES: Locação de Camarote em estrutura metálica Q–50, coberto em Lona vinil de alta qualidade, antichamas, medindo 25x5m, com piso em compensado de madeira de 20mm, com 12 divisórias internas, 02 escadas de acesso, parapeito na frente em box truss Q–30, e nas laterais e fundos, com guarda corpo de gradil de 1.20 de altura, testeira fixada na estrutura, medindo 25x1m para fixação de lonas, ou cenografias de acordo com projetos do evento fornecido pela prefeitura. com montagem e desmontagem.	Diária	30	12.800,00	384.000,00
24	EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS: Serviços de Equipe de apoio para eventos, com 30 pessoas qualificadas, uniformizadas, para prestação de serviços diversos nos eventos, orientação de público, ativações, carga e descarga de equipamentos dos artistas, limpeza, higienização de ambientes e etc.	Diária	30	4.440,00	133.200,00
33	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA EVENTOS: Locação de climatizador de ar industrial portátil 80L, com 250w, para utilização em eventos, tensão 220v, com montagem e desmontagem	Diária	50	322,00	16.100,00
TOTAL					3.697.425,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO.
30.446.383/0001-97
Valor: R\$ 2.331.400,00
- ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA.



26.551.425/0001-82
Valor: R\$ 3.697.425,00
Total: R\$ 6.028.825,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 09 de Junho de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: ARRENDAMENTO DIVERSOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES DA PREFEITURA DE ALAGOINHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - R\$ 2.331.400,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 3.697.425,00.

Alagoinha - PB, 09 de Junho de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: ARRENDAMENTO DIVERSOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES INERENTES DA PREFEITURA DE ALAGOINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.14 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.0024.2029 – PROMOVER, INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00078/2025 - 09.06.25 - ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 3.697.425,00; CT Nº 00079/2025 - 09.06.25 - AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - R\$ 2.331.400,00.

Prefeitura Municipal
de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90003/2025, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: 009/2025-CONLESTE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, realizado pela CONLESTE (Consortio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense), que objetiva Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos, compreendendo produção e assessoria, buffet, equipamentos, acessórios, insumos, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Cidade de Alhandra; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA - R\$ 4.741.850,40.

Alhandra - PB, 06 de Junho de 2025

CHARLES ANDRE PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: 009/2025-CONLESTE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, realizado pela CONLESTE (Consortio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense), que objetiva Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos, compreendendo produção e assessoria, buffet, equipamentos, acessórios, insumos, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Cidade de Alhandra; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Diretor Departamento de Cultura e Turismo, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor de Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal,do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 06 de Junho de 2025

CHARLES ANDRE PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de preços Nº: 009/2025-CONLESTE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, realizado pela CONLESTE (Consortio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense), que objetiva Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos e serviços correlatos, compreendendo produção e assessoria, buffet, equipamentos, acessórios, insumos, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Cidade de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos.... VIGÊNCIA: até 05/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00207/2025 –06.06.25 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA - R\$ 4.741.850,40.

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – PMBV

O Município de Boa Ventura/PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, torna público o presente edital de chamada pública objetivando oCredenciamento de artistas, bandas e grupos musicais para prestação de serviços culturais e artísticos nos eventos oficiais do Município de Boa Ventura/PB,interessadosnaprestaçãodeserviçosparaAPRESENTAÇÕES(Shows/Espectáculos),noâmbitodasProgramaçõesOficiaisparaoCalendário2025doMunicípiodeBOA VENTURA– PB. O Período de inscrição será entre os dias06/06/2025 a 13/06/2025, no horário entre às 08:00 horas até às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA - PB, NA PREFEITURA DE BOA VENTURA, Rua Emilia Leite, Nº 05 - Centro, Boa Ventura - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Venturahttp://boaventura.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 06 de Junho de 2025

MAELSON CABRAL FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 02 de julho de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILINDROS NO REGIME DE COMODATO, ACOMPANHADOS DE MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, REGULADOR E BASE PARA APOIO DO CILINDRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Junho de 2025

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 30 de Junho de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª LINHA) INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Junho de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 058/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Data de abertura: 23/06/2025 às 14h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 09 de Junho de 2025

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DO BREJO DO CRUZ – PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1094216-77/2024 - 963054. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 02/07/2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmbclcitata@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 09 de Junho de 2025

ALISON DE SOUSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.470/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 276/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 242/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025.

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação da BANDA FORRÓ PEGADO para apresentação artística/musical Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº ° 57.061.266/0001-61

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00030/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 30 de Maio de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.522/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 280/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 245/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2025

Fundamentação Legal: art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de JOÃO LIMA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo.

Contratada: NORDESTE EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.142.804/0001-63.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses

Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00039/2025

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 05 de Junho de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº DE00042/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, através da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da cidadania, torna público para conhecimento dos interessados nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa para confecção de placas de sinalização e demais itens, visando atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e Guarda Metropolitana de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 11/06/2025 até as 23:59h do dia 13/06/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 16/06/2025.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2025

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB através da Secretaria Municipal de Compras e Licitação – SECOL/Agente de contratação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços e final das propostas técnica e de preços, da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação dos serviços integrados de publicidade e propaganda do Município de Cabedelo-PB, conforme atas das sessões realizadas, acostadas aos autos do processo em epígrafe. Descontos e Honorários ofertados pelas Agências: CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA – Desconto 85%, Honorários 14,9%; SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – Desconto 30%, Honorários 13,0%; e ANTARES PUBLICIDADE LTDA – Desconto 45%, Honorários 8,0%. Resultado do julgamento das propostas de preços: CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA – 60,50 pontos; SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 38,00 pontos; e ANTARES PUBLICIDADE LTDA – 72,00 pontos. Resultado do julgamento final das propostas técnica e de preços: CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA – 82,40 pontos; SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – 68,90 pontos; e ANTARES PUBLICIDADE LTDA – 81,00 pontos. Ordem de classificação: 1º lugar – CLV COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA; 2º lugar – ANTARES PUBLICIDADE LTDA; e 3º lugar – SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. A partir da data de publicação, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma estabelecida no Edital. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo/PB, 09 de junho de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ PEGADO para apresentação artística/musical Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 30/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00171/2025 - 30.05.25 - SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de JOÃO LIMA para apresentação artística/musical no Arraiá do Litoral 2025, em Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 04/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00173/2025 - 04.06.25 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacicimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO – ME - R\$ 475.952,25.

Cacicimba de Dentro - PB, 21 de Maio de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA PERMANENTE DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Cacicimba de Dentro - PB, 30 de Maio de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA PERMANENTE DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Cacicimba de Dentro - PB, 30 de Maio de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA GUARDA–CORPO, COBERTURA COM TRAMA DE AÇO, TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO, ALÉM DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GABRIELE DE CARVALHO CAMPELO 13150697417 - R\$ 58.382,50.

Cacicimba de Dentro - PB, 29 de Maio de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DO ANTIGO MERCADO PÚBLICO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO – ME - R\$ 120.910,30.

Cacicimba de Dentro - PB, 27 de Maio de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DO ANTIGO MERCADO PÚBLICO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS ORDINÁRIOS E FEDERAIS 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.1009.1009 13.392.0015.2062 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro e: CT Nº 00074/2025 - 27.05.25 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R\$ 120.910,30. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E COBERTURA DO ANTIGO MERCADO PÚBLICO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS ORDINÁRIOS E FEDERAIS 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.1009.1009 13.392.0015.2062 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro e: CT Nº 00074/2025 - 27.05.25 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R\$ 120.910,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reprogramação da Reforma da Escola Municipal Maria Aparecida na cidade de Cacicimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.1006/12.361.1002.2007/ 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro e: CT Nº 00075/2025 - 27.05.25 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R\$ 475.952,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA GUARDA–CORPO, COBERTURA COM TRAMA DE AÇO, TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO, ALÉM DE TUBOS EM AÇO GALVANIZADO, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS) – 7.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. 5.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacicimba de Dentro e: CT Nº 00076/2025 - 29.05.25 - GABRIELE DE CARVALHO CAMPELO 13150697417 - R\$ 58.382,50.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para o dia 02 de Julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02

de Julho de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.
Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Caturité - PB, 09 de Junho de 2025

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, para atender as necessidades das secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 09 de junho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.bnc.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo (01 Carro Hatch), destinado aos Serviços da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 25 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: camaracatole0@gmail.com. Edital: www.catoledorocha.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnc.org.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Junho de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Construção Civil referente a CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F. FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO NO SÍTIO MASSANGANA II.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024.

DOTAÇÃO:

CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0091/2024 – SEE (SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) e; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0403 1001 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00 Aplicações Diretas
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00006/2025 - 21.01.25 - PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 393.900,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 21 de janeiro de 2025
ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00062/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar de prestação de serviços de TI na Área de Suporte Técnico em computadores, notebook e impressoras, destinados a manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROMULO RAYAN DIAS DE LIMA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 61.399,90.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00062/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar de prestação de serviços de TI na Área de Suporte Técnico em computadores, notebook e impressoras, destinados a manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00062/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00060/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITE TERTULINA DOS SANTOS - R\$ 51.990,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Junho de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00060/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, ou acessando: cuitedemamanguape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacuite@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Maio de 2025

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00060/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00060/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Junho de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00061/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00061/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar de prestação de serviços de TI na Área de Suporte Técnico em computadores, notebook e impressoras, destinados a manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROMULO RAYAN DIAS DE LIMA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 61.399,90.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00061/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar de prestação de serviços de TI na Área de Suporte Técnico em computadores, notebook e impressoras, destinados a manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00061/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00063/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS VIRTUAIS E DE GESTÃO DE PESSOAL E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 25.129.862 SIMONE RODRIGUES DE MEDEIROS - R\$ 24.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00063/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS VIRTUAIS E DE GESTÃO DE PESSOAL E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00063/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2025
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas, para as diversas secretarias, exceto Fundo de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00059/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00167/2025 - 09.06.25 - EDITE TERTULINA DOS SANTOS - R\$ 52.695,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2025

Aos 04 dias do mês de Junho de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego José Maria Mesquita - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI						
CNPJ: 19.211.844/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇAFRÃO DA TERRA, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SÃO MARCOS	UND	150	6,00	900,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar refinado, podendo conter leite em pó, extrato de malte, sal, com no mínimo 7 vitaminas e ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação, deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses, com data de fabricação mínima de 30 dias. Embalagem em pacotes, potes ou latas de 400g. Deve ser declarada a marca e apresentada 01 amostra na menor embalagem original.	MARATÁ	UND	100	6,00	600,00
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, acondicionado em pacote de 1kg. Embalagem com identificação clara do produto, marca do fabricante e prazo de validade informado.	ALEGRE	KG	8000	4,45	35.600,00
4	AÇÚCAR DEMERARA, acondicionado em pacote de 1kg, com identificação clara do produto, marca do fabricante e prazo de validade informado.	ALEGRE	KG	700	6,10	4.270,00
5	ADOÇANTE LÍQUIDO ☐ Ideal para diabéticos, à base de stévia, um edulcorante natural. Apresentação: frasco de 100 ml.	ASSUGRIM	UND	50	6,00	300,00
6	AMIDO DE MILHO, produto amiláceoextraído do milho, sob a forma de pó, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REI DE OURO	UND	800	7,00	5.600,00
7	ARROZ "TIPO 1", classe longo e fino, ideal para diversas preparações culinárias. Apresentado em embalagem de 1 kg, garantindo qualidade e sabor em cada grão.	KIKA	KG	11000	3,22	35.420,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	QUACKER	UND	3300	3,75	12.375,00
9	AZEITE DE OLIVA, Tipo Virgem, 100% puro, Embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 8 meses a partir da data de recebimento.	GALO	UND	30	46,20	1.386,00

10	AZEITONA VERDE selecionada, sem caroço, em conserva, livre de manchas, com líquido translúcido e sem viscosidades. Grãos uniformes e firmes, garantindo qualidade e sabor. Embalagem: sachê contendo 120g.	MARATÁ	UND	100	7,50	750,00
11	BATATA PALHA, 105g □ Fina, sequinha e crocante, obtida a partir do processamento de batatas descascadas, raladas tipo palha, íntegras e fritas em óleo vegetal livre de ácidos graxos trans. Produto sem conservantes e corantes. Embalagem plástica de 105g, reforçada e hermeticamente fechada, contendo rótulo com informações nutricionais.	REI DE OURO	UND	100	6,65	665,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, pacote de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VITAMASSA	UND	12000	5,60	67.200,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO □CREAM CRAKER□ pacote de 400g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VITAMASSA	UND	15000	5,30	79.500,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, embalagem de 400g, conforme especificações detalhadas, incluindo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	VITAMASSA	UND	1500	4,98	7.470,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, embalagem de 400g, conforme especificações detalhadas, incluindo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	VITAMASSA	UND	1500	4,98	7.470,00
16	CAFÉ PURO, torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 250 ar.	BANGU	UND	5000	17,70	88.500,00
17	CALDO DE CARNE, livre de gordura trans e conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão. Embalagem contendo 24 unidades, com 19g por tablete.	KNOR	D I S - PLAY	50	15,00	750,00
18	CANELA EM PÓ de sabor natural, em embalagem plástica de 30 gramas, devidamente lacrada ou hermeticamente fechada, isenta de sujidades. Produto com validade mínima de 12 meses e qualidade garantida, assegurando frescor e segurança no consumo.	KITANO	UND	50	6,90	345,00
19	CARNE BOVINA COM OSSO CONGELADA: Obtida a partir de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O produto é magro, com pouca gordura, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sinais de alteração. Isenta de tecidos inferiores, como cartilagens, tendões, aponevroses, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deverá ser acondicionada em sacos transparentes atóxicos, hermeticamente fechados, isentos de sujidades ou contaminação por micro-organismos. A embalagem deverá conter informações como data de processamento, marca/procedência, número do lote, data de validade (mínimo de 12 meses) e peso de 1 kg por embalagem. O produto deve ser mantido em temperatura de congelamento, garantindo qualidade e segurança para o consumo.	FRIBOI	KG	5000	24,50	122.500,00
20	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA: MOÍDA, magra, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) não serão permitidos. Percentual de água inferior a 20% após o descongelamento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, com fechamento a vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número do lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelha brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo: mínimo de 10 meses da data de entrega, em pacotes de 500 gramas.	FRIBOI	PCT	15000	8,97	134.550,00
21	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA: Obtida a partir de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O produto é magro, com pouca gordura, limpa, e apresenta aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sinais de alteração. A carne será acondicionada em sacos transparentes atóxicos, hermeticamente fechados, isentos de sujidades ou contaminação por micro-organismos. A embalagem de 1 kg deverá conter as informações de data de processamento, produto, marca/procedência, número do lote e data de validade (mínimo de 12 meses). O produto deverá ser mantido em temperatura de congelamento, garantindo sua qualidade e segurança para o consumo.	FRIBOI	KG	5000	27,50	137.500,00
22	CHÁ, embalado em caixas de 20g, contendo 10 sachês individuais. Produto 100% natural, livre de conservantes, com sachês selados para manter o frescor e o aroma. Disponível nos sabores: Camomila, Erva-Doce e Cidreira.	MARATÁ	CX	500	5,15	2.575,00

23	CHARQUE de carne bovina, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. em pacote de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	GMA	PCT	1000	191,90	191.900,00
24	COLORAU pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SÃO MARCOS	PCT	6000	2,00	12.000,00
25	CREME DE LEITE TRADICIONAL: Composto por creme de leite e estabilizante autorizado pela legislação, homogeneizado. Validade mínima de 12 meses, com data de fabricação de até 30 dias. Embalagens em caixinhas de aproximadamente 200g. A marca deve ser declarada, e deverá ser apresentada 01 amostra na menor embalagem original.	BETANIA	UND	3200	3,50	11.200,00
26	ERVILHA EM CONSERVA: Grãos íntegros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Embalagem em sachê com peso líquido de 200g.	FUGINI	UND	100	3,50	350,00
27	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, embalagem com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	FUGINI	SACHÊ	5000	2,80	14.000,00
28	FARINHA DE MANDIOCA □ fina, branca, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos e resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa (pct 1kg).	BEZERRA	KG	500	5,80	2.900,00
29	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	ROSA BRAN- CA	UND	200	5,00	1.000,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	ROSA BRAN- CA	UND	200	5,00	1.000,00
31	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1: Grãos íntegros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg.	SA FRA DE OURO	KG	3400	5,86	19.924,00
32	FEIJÃO MACASSAR BRANCO, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa (pct 1kg).	SA FRA DE OURO	KG	1700	6,60	11.220,00
33	FEIJÃO MULATINHO – TIPO 1: Classe mulatinho, em pacotes de 1 kg, com data de embalamento não superior a 30 dias. Grãos íntegros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	SA FRA DE OURO	KG	200	5,86	1.172,00
34	FEIJÃO PRETO – TIPO 1: Classe preto, em pacotes de 1 kg, com data de embalamento não superior a 30 dias. Grãos íntegros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	SA FRA DE OURO	KG	1700	8,80	14.960,00
35	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO), pacote de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	UND	19000	1,49	28.310,00
36	FRANGO INTEIRO CONGELADO – 1ª qualidade, sem cabeça, com sabor próprio, isento de manchas e parasitas. O produto será mantido em condições adequadas de congelamento, garantindo sua segurança e qualidade. Validade mínima de 3 meses na data de entrega, com embalagem adequada para preservação do frescor.	BOM TODO	KG	800	12,60	10.080,00
37	IOGURTE INTEGRAL, diversos sabores. Acondicionados em embalagens plásticas atóxicas de 01(um) litro. Com prazo de validade mínimo de 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	BETANIA	UND	19000	6,84	129.960,00
38	KATCHUP, polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico e realçador de sabor glutamato monossódico. O produto entregue deverá estar devidamente identificado na embalagem, com rotulagem conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses, com data de fabricação de até 30 dias. Embalagens de 390 a 400g.	TAMBAÚ	UND	100	5,50	550,00
39	LEITE CONDENSADO, acondicionado em embalagem tetra pak de 395gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BETANIA	UND	4000	7,80	31.200,00
40	LEITE DE COCO DE 500ML. Embalagem original do fabricante com identificação data de fabricação e prazo de validade do produto.	DUCOCO	UND	3500	6,30	22.050,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL bolsas c/ 200g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Fardo de 50).	TGUINHO	FARDO	500	350,00	175.000,00

42	LEITE INFANTIL SEM LACTOSE, à base de leite de vaca, enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos (400g).	TGUINHO	UND	200	25,85	5.170,00
43	LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA, preparada exclusivamente com carne não mista, toucinho e condimentos. Apresenta aspecto normal, textura firme, sem umidade excessiva ou pegajosidade, e isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Mantida sob temperatura e refrigeração adequadas, é acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.As condições do produto deverão estar em conformidade com a NTA–05 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Instrução Normativa nº 4 de 31/03/00, SDA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem: Variando de 2,5kg conforme especificado no pedido.	CHULETÃO	PCT	100	60,00	6.000,00
44	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Fardo de 20).	GALO	FARDO	1000	64,80	64.800,00
45	MAIONESE TRADICIONAL: Composta por água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural de páprica, aromatizante e antioxidantes. O produto deverá estar identificado na embalagem, com rotulagem conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Acondicionado em embalagens de 200g.	TAMBAÚ	UND	100	5,00	500,00
46	MARGARINA CREMOSA VEGETAL, com sal, pote com 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (caixa com 12).	CLAYBOM	CX	250	70,50	17.625,00
47	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÃ □ Tipo 1 cor branca e despencilado, embalagem de 500g.	REI DE OURO	UND	3500	5,85	20.475,00
48	MILHO PARA PIPOCA, pacote com 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	UND	350	3,50	1.225,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g, garantindo qualidade e segurança alimentar.	FUGINI	UND	100	4,39	439,00
50	MORTADELA DE FRANGO: Constituída a partir de carne de frango triturada, combinada com condimentos e outras substâncias alimentares. O produto deve apresentar textura uniforme, sabor característico e até 25% de umidade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar. Embalada em unidades de 2,5 kg.	AVIVAR	PEÇA	50	33,30	1.665,00
51	MORTADELA MISTA: Produzida a partir da mistura de carnes bovina e suína trituradas, combinadas com condimentos e outras substâncias alimentares. O produto pode conter no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, garantindo sabor característico e atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar.	AVIVAR	PEÇA	50	33,30	1.665,00
52	MOSTARDA 240g: Ingredientes: mostarda, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador (ácido sórbico), aroma natural de mostarda. O produto deverá ser entregue identificado de acordo com a legislação vigente, com rotulagem clara e indelével, incluindo informações como nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem: potes ou frascos de 240g.	TAMBAÚ	UND	50	4,75	237,50
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO, com 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GENILZA	UND	2300	8,40	19.320,00
54	PEITO DE FRANGO COM OSSO – 1kg: Produto congelado, sem pele e com osso, proveniente de frango saudável, abatido conforme as normas sanitárias. O produto deve apresentar cor, sabor e textura típicos, sem gordura excessiva ou materiais estranhos. A embalagem deverá ser de polietileno transparente, atóxica, resistente e estar intacta, contendo 1kg de peito de frango com osso.	BOM TODO	KG	1500	14,80	22.200,00
55	PRESUNTO COZIDO DE PERU SEM GORDURA – 3,5 a 3,6 KG: Produto obtido a partir de carne de peru selecionada, sem gordura, cozido adequadamente, com textura firme, sabor característico e coloração uniforme. Livre de ossos, cartilagens e substâncias estranhas, com umidade dentro dos padrões permitidos por legislação. A embalagem será plástica, resistente, atóxica e hermeticamente fechada, com peso líquido aproximado de 3,5 KG. O prazo de validade será de no mínimo 6 meses, com data de fabricação de até 30 dias. O rótulo deverá seguir a legislação vigente, contendo nome do fabricante, número do registro no SIF, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.	PERDIGÃO	PEÇA	30	97,70	2.931,00
56	PROTEÍNA DE SOJA texturizada em pacote c/ 400g em embalagem plástica. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CAMIL	UND	3200	4,98	15.936,00
57	QUEIJO MUSSARELA – Aproximadamente 3 KG: Produto elaborado com leite de vaca, proveniente de animais sadios, com formato de blocos ou paralelepípedos, crosta fina ou não formada, consistência semidura e textura fechada. A embalagem será a vácuo, plástica, flexível, atóxica e resistente, com peso aproximado de 3 kg. O rótulo deve conter as informações conforme a legislação vigente, incluindo a denominação "queijo muçarela", nome do fabricante, registro no SIF, data de fabricação e validade. Transporte em veículo fechado e isotérmico. A empresa deverá fornecer 01 amostra identificada na embalagem original.	NATVILLE	PEÇA	40	129,00	5.160,00

58	QUEIJO PARMESÃO RALADO – 100g: Produto elaborado exclusivamente com leite de vaca, sem impurezas, sinais de bolor ou qualquer alteração de cheiro e sabor. O queijo parmesão deve ter sabor e aroma característicos do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, contendo 100g do produto. O produto deve ser processado e embalado em condições higiênicas adequadas, garantindo sua qualidade e segurança alimentar.	KEJAO	UND	100	4,85	485,00
59	QUEIJO PRATO – Aproximadamente 3 KG: Produto elaborado com leite de vaca, proveniente de animais sadios, com formato de blocos ou paralelepípedos, crosta fina ou não formada, consistência semidura e textura fechada. A embalagem será a vácuo, plástica, flexível, atóxica e resistente, com peso aproximado de 3 kg. O rótulo deve conter as informações conforme a legislação vigente, incluindo a denominação "queijo prato", nome do fabricante, registro no SIF, data de fabricação e validade. O transporte será realizado em veículo fechado e isotérmico. A empresa deverá fornecer 01 amostra identificada na embalagem original.	NATVILLE	PEÇA	40	131,00	5.240,00
60	SAL REFINADO IODADO, pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	ENEZA	KG	750	1,37	1.027,50
61	SALSICHA MISTA CONGELADA, Produto elaborado a partir de uma mistura de carne bovina, carne suína, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, malto dextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez (lactato de sódio – INS 325), conservador (nitrito – INS 251), antioxidante (eritroblastos de sódio – INS 316), estabilizantes (tripolifosfato de sódio – INS 451i, poli fosfato de sódio – INS 452i), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (INS 160b). Produto sem glúten. Informações Nutricionais (por 100g): Carboidratos: 4,4%, Lipídeos: 16,8%, Proteínas: 13,6%, Valor Calórico Total (VCT): 223,2 kcal. Prazo de validade mínimo de 180 dias. Embalagem: Pacotes de 5kg.	AVIVAR	PCT	50	45,45	2.272,50
62	SARDINHA, em lata com óleo de soja comestível com ômega 3, sem amassas, vazamentos e ferrugem, contendo 130g. Embalagem com dado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PALMEIRAS	UND	12500	4,98	62.250,00
63	TEMPERO, tipo cominho, em pó c/ 100g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	REI DE OURO	UND	3500	1,81	6.335,00
64	VINAGRE, embalagem plástica, 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SADIO	UND	1200	2,00	2.400,00
TOTAL						1.690.360,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.
19.211.844/0001-00
Valor: R\$ 1.690.360,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.690.360,50.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE / 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO / 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO

DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS / 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 – ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS / 02080.08.244.0017.2018 – ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMILIAS/PESSOAS – Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00075/2025 - 04.06.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.690.360,50.

Prefeitura Municipal
de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 253,80; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.959,00; NOVA CONEXAOCOMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 27.000,00; PAULA N. S. DE ANDRADE – CONSTRUÇÕES - R\$ 220.985,70; ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA - R\$ 20.037,05; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 500,00; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 2.068,10.

Imaculada - PB, 15 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HEITOR COSTA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEST MUSIC LTDA - R\$ 300.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUIA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FÁBIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - R\$ 54.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL CANTOR KELVIN PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 07/06/2025 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AD SHOWS EVENTOS LYDA - R\$ 150.000,00.

Imaculada - PB, 23 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Prevista no orçamento vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00051/2025 - 20.05.25 - AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 253,80; CT Nº 00052/2025 - 20.05.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.959,00; CT Nº 00053/2025 - 20.05.25 - NOVA CONEX??O COM??RCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU??O EIRELI - R\$ 27.000,00; CT Nº 00054/2025 - 20.05.25 - PAULA N. S. DE ANDRADE - CONSTRUÇÕES - R\$ 220.985,70; CT Nº 00055/2025 - 20.05.25 - ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA - R\$ 20.037,05; CT Nº 00056/2025 - 20.05.25 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 500,00; CT Nº 00057/2025 - 20.05.25 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 2.068,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HEITOR COSTA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00050/2025 - 20.05.25 - BEST MUSIC LTDA - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCs E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MÓBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.35 00 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00058/2025 - 21.05.25 - FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - R\$ 54.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL CANTOR KELVIN PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 07/06/2025 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00060/2025 - 23.05.25 - AD SHOWS EVENTOS LYDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, MOTOCICLETAS, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00284/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - 59.345.150 RITA ALVES DA SILVA - R\$ 14.160,00; CT Nº 00285/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - 59.372.984 CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO DA SILVA - R\$ 24.720,00; CT Nº 00286/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 13.200,00; CT Nº 00287/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - ANTONIO ROSEILTON SANTOS DE MASCENA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00288/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - IVANILDO MARIANO DA SILVA - R\$ 10.788,00; CT Nº 00289/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE - R\$ 24.000,00; CT Nº 00290/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOAO BATISTA EMIDIO MICROEMPRESA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00291/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOSÉ ARIMATÉIA COSTA DA SILVA - R\$ 11.400,00; CT Nº 00292/2025 - 28.05.25

até 28.05.26 - MANUELA BATISTA DA SILVA - R\$ 13.560,00; CT Nº 00293/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - MAURICELIO SILVA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00; CT Nº 00294/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - MURILO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 13.788,00; CT Nº 00295/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - NATANAEL FELIX DA COSTA - R\$ 14.400,00; CT Nº 00296/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - PRISCILA DE LIMA DEODATO - R\$ 12.480,00; CT Nº 00299/2025 - 29.05.25 até 29.05.26 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 12.960,00; CT Nº 00300/2025 - 29.05.25 até 29.05.26 - SEVERINO COSTA DA SILVA - R\$ 13.200,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para aquisição de Proteína a animal e derivados, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e Jurídica para prestação de serviços através de veículo tipo PAS/ÔNIBUS com capacidade mínima para 49 passageiros, com condutor, para atender as Demandas dos Usuários do Sistema de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025.

VIGÊNCIA: até 06/06/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00110/2025 - 06.06.25 - ALEX GALDINO DA SILVA MORAES - CPF 055.994.294-07 - R\$ 81.708,00 (oitenta e mil e setecentos e oito reais).

Itabaiana, 09 de Junho de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 00003/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - R\$ 260.000,00

Juazeirinho - PB, 06 de Maio de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO



- CONSANE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD 00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 12 365 0002 1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDU. INFANTIL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 08001/2025 - 09.06.25 - APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - R\$ 260.000,00.

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para formação de registro de preços para possível contratação destinada ao fornecimento de refeições com preparo diário em ponto específico na sede do município para (Café, Almoço e Jantar), para serem consumidos sob forma de demanda, conforme solicitação das diversas secretarias tais como: congressos, eventos, reuniões, encontros pedagógicos, feiras de saúde, demandas diárias entre outras atividades e ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Jurú - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Junho de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 10 de Junho de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpillucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lucena - PB, 09 de Junho de 2025

WILSON DE BRITO FALCÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpillucena@gmail.com. Edital: www.lucena.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lucena - PB, 09 de Junho de 2025

WILSON DE BRITO FALCÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 30/06/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 09 Junho de 2025

DAYVISON PAULINO COSME
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 00005/2025 - LEI N. 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00005/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registros fotográficos e vídeo de atos administrativos, bem como operador das redes sociais institucionais e sistemas de gestão eficiente, facilitando os dados de processos operacionais e administrativos do poder legislativo, com inclusão de matérias para as pautas legislativas como: requerimentos, projetos e outros no sistema legislativo e o serviço operacional do painel eletrônico digital de votação, nas sessões da Câmara Municipal de Manaíra/PB; em favor da empresa DANIEL ALVES DE SOUSA - CNPJ nº 39.718.304/0001-24, com valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencendo o item 01. Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 09 de junho de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 06 de Junho de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 06 de Junho de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e camisas para campanhas educativas, garantindo a padronização, identidade visual e segurança dos profissionais das diversas Secretarias do município de Marizópolis/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 09 de Junho de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de uma máquina tipo retroescavadeira (com condutor) para limpeza urbana deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa objetivando o forne-

cimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA – ME - R\$ 607.761,30; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R\$ 1.288,50; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 35.382,00; MERCOSUL AGRONEG??CIOS LTDA - R\$ 820,20; SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.820,00.

Natuba - PB, 09 de Junho de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.040 Secretaria Distrital Municipal 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Distrital Municipal 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares 12 365 1002 1004 Construção , Implantação e ou Reforma de Unidades da Educação Infantil 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 244 1004 1008 Aprimoramento da Infraestrutura para os Serviços da Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2027 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2029 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 26 782 1005 2041 Manutenção de Estradas Vicinais 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 544 1007 1012 Melhoria de Infra-Estrutura Hídrica e Abastecimento Dágua 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00075/2025 - 09.06.25 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 607.761,30; CT Nº 00076/2025 - 09.06.25 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 35.382,00; CT Nº 00077/2025 - 09.06.25 - MERCOSUL AGRONEG??CIOS LTDA - R\$ 820,20; CT Nº 00078/2025 - 09.06.25 - AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R\$ 1.288,50; CT Nº 00079/2025 - 09.06.25 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.820,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 – SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.365.2001.2026 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL 12.365.2001.2027 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 12.365.2001.2029 MANTER ATIV APOIO A CRECHES 12.366.2001.2030 MANTER ATIV DA ESCOLA TEEMPO INTEGRAL – ETI 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 04.122.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA A SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.1005 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE FINAN-CAS 08.244.2003.1030 08.244.2003.1030 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 13.392.2004.1046 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SETOR CULTURAL 10.302.2002.1025 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULO, UTI MOVEI E AMBULANCIA PARA SAUDE 12.361.2001.1015 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ENS FUNDAMENTAL 12.365.2001.1020 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO INFANTIL 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL

BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 15.452.1002.2052 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00135/2025 - 05.06.25 - BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 314.600,00; CT Nº 00136/2025 - 05.06.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 51.682,70; CT Nº 00137/2025 - 05.06.25 - MICROFORT INFORMATICA LTDA - R\$ 27.360,00; CT Nº 00138/2025 - 05.06.25 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 22.773,00; CT Nº 00139/2025 - 05.06.25 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA - R\$ 49.800,00; CT Nº 00140/2025 - 05.06.25 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 148.980,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA PARA O ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 09 de junho de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de refeições e lanches, de forma parcelada, destinados a manutenção dos programas e atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.Paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão

pública: 08:30 horas do dia 26/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30/06/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01/07/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.paulista.pb.gov.br.

Paulista - PB, 09 de junho de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024–SRP – PM FREI MARTINHO/PB – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE EDSON CORREIA - CNPJ: 08.787.753/0001-09 - R\$ 294.875,00.

Pedra Lavrada - PB, 06 de Junho de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024–SRP – PM FREI MARTINHO/PB – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.10 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13.392.2009.2053 MANETER FESTEJOS TRADICIONAIS 701 OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS OU INST CONGENERES DOS ESTADOS 3.3.90.01.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00114/2025 - 06.06.25 - JOSE EDSON CORREIA - CNPJ 08.787.753/0001-09 - R\$ 294.875,00.



Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025

Torna público a convocação para continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00023/2025, por menor preços unitários, com objeto, serviços de funerária. Fica convocadas as empresas que protocolaram seus documentos para abertura e julgamento das propostas e habilitação no dia 19/06/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 09 de Junho de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2025

A Comissão de Contratação torna público o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2025, tipo menor preço por itens, Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e empresa especializada em fornecimento de lentes e armação. Vencedora PA-LOMA MAYARA DA SILVA-ME – CNPJ Nº 36.839.589/0001-63, com o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Pedra Branca – PB, 09 de Junho de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 68, ONDE SE LER:

-JOSÉ GABRIEL LOPES-
CPF:245.158.084-34
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
Valor global, considerando 12 meses:R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

LEIA -SE:

-JOSÉ GABRIEL LOPES-
CPF:254.158.084-34
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
Valor global, considerando 12 meses:R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL, E QUATROCENTOS REAIS).

Prefeitura Municipal
de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Contratação de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas e veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.559.664/0001-50 - R\$ 76.600,00.

Pilões - PB, 26 de Maio de 2025
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mão de obra de mecânico para manutenção de máquinas e veículos leves, pesados e serviços de guincho/reboque. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/, MDE/QSE/PDDE/FUNDEB VAAT/VAAR, CIDE/FUS/MAC/ IGD/BF/ FMDCA/ IGD–SUAS/ CUSTEIO/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS: 3390.39

99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00088/2025 - 27.05.25 - ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.559.664/0001-50 - R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00012/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA:CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA –CNPJ: 08.674.752/0001-40.
OBJETO: aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 9.746,10 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
Piancó – PB, 06 de Junho de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de uma proteção e estabilização de encosta com Geocomposto de PVC, no Município de Pilõezinhos–PB referente a transferência especial – Plano de Ação: 09032024–064708; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 595.000,00.

Pilõezinhos - PB, 03 de Junho de 2025
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de uma proteção e estabilização de encosta com Geocomposto de PVC, no Município de Pilõezinhos–PB referente a transferência especial – Plano de Ação: 09032024–064708. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Transferência especial – Plano de Ação: 09032024–064708 e Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 – Secretaria de Infraestrutura15.451.0575.1017 – Construir e repor calçamentos, meio fio, muro de arrimo e galerias; 4.4.90.51.01 0 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 05/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos e: CT Nº 00105/2025 - 05.06.25 - VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 595.000,00.

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 26 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmp prata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 09 de Junho de 2025
CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 26 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpnprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 09 de Junho de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de serviços de exames laboratoriais destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal, com a coleta no município de Riachão do bacamarte; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANINE DE SOUZA SANTOS - R\$ 168.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Junho de 2025

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de exames laboratoriais destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal, com a coleta no município de Riachão do bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000052025 - 09.06.25 - JANINE DE SOUZA SANTOS - R\$ 168.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de exames laboratoriais destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal, com a coleta no município de Riachão do bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10.301.2002.2013 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00026/2025 - 09.06.25 - JANINE DE SOUZA SANTOS - R\$ 168.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00007/2025, que objetiva: Credenciamento para Contratação de Serviço de Produção de Camisetas Promocionais destinadas à divulgação, padronização visual e fortalecimento institucional de eventos, campanhas e programas de interesse público promovidos pelo Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 17.185.847/0001-90. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.900,00. CRIATIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 45.303.318/0001-80. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.900,00. VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.358.710/0001-37. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.825,00. Total: R\$ 185.625,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 05 de junho de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00007/2025, que objetiva: Credenciamento para Contratação de Serviço de Produção de Camisetas Promocionais destinadas à divulgação, padronização visual e fortalecimento institucional de eventos, campanhas e programas de interesse público promovidos pelo Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 17.185.847/0001-90. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.900,00. CRIATIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 45.303.318/0001-80. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.900,00. VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.358.710/0001-37. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 61.825,00. Total: R\$ 185.625,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 05 de junho de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Credenciamento para Contratação de Serviço de Produção de Camisetas Promocionais destinadas à divulgação, padronização visual e fortalecimento institucional de eventos, campanhas e programas de interesse público promovidos pelo Município.

CONTRATO Nº 00190/2025 - CONTRATADA: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 17.185.847/0001-90. VALOR GLOBAL: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil, novecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00191/2025 - CONTRATADA: CRIATIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA, CNPJ: 45.303.318/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil, novecentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00192/2025 - CONTRATADA: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 07.358.710/0001-37. VALOR GLOBAL: R\$ 61.825,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), vencendo nos seguintes itens: 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 06/06/2025 a 06/06/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 06 de junho de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGRESSOS DE CINEMA, COMBO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

2.0 - DO RESULTADO. -CINE ELI SP CINEMAS LTDA - CNPJ: 27.676.231/0001-76 - VALOR R\$: 592.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de Junho de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPrefeitura Municipal
de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução remanescente de obra de construção de Creche no Município de São Domingos/PB, no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância, de acordo com o Convênio nº 190/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26/06/2025. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos/PB, 09 de junho de 2025.

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00046/2025, para o dia 25 de Junho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Junho de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 06 de Junho de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE EM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA, GESTÃO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI - R\$ 42.790,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Janeiro de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE FESTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (CARNAVAL, JUNINOS E DATAS COMEMORATIVAS), NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

São João do Tigre - PB, 09 de Junho de 2025

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04001/2025

Aos 20 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 58.518.751/0001-84. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14. Valor: R\$ 601.820,10

São João do Tigre - PB, 20 de Maio de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 601.820,10.

São João do Tigre - PB, 20 de Maio de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Abril de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA NODA DE CAJU PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 23/06/2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAISE LIMEIRA DA SILVA - R\$ 160.000,00.

São João do Tigre - PB, 02 de Junho de 2025

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE EM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA, GESTÃO DE TRABALHO, EDUCAÇÃO NA SAÚDE EM AÇÕES DE GESTÃO DO SUS, NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E NA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 171 3.1.90.04 00 1.500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 183 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06001/2025 - 30.01.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI - R\$ 42.790,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2037 2016 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04001/2025 - 20.05.25 - ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 601.820,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO

GERAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **CT N° 04501/2025 - 10.04.25 - JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA NODA DE CAJU PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS, NO DIA 23/06/2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 02/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 05901/2025 - 02.06.25 - LAISE LIMEIRA DA SILVA - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2025
LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo maior preço, para: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 25/06/2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas – PB, 09 de Junho de 2025

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2025

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, hidráulico e outros destinados à construção e serviços no município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: C PINHEIRO & CIA LTDA - CNPJ N° 09.286.691/0001-06; CONTRATO N° 91701/2025 - VALOR: R\$ 477.519,65; K2M MAQUINAS LTDA - CNPJ N° 50.445.599/0001-45; CONTRATO N° 91702/2025 - VALOR: R\$ R\$ 265,90; LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ N° 17.496.400/0001-32; CONTRATO N° 91703/2025 - VALOR: R\$ R\$ 25.387,85; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - CNPJ N° 07.324.021/0001-01; CONTRATO N° 91704/2025 - VALOR: R\$ 7.229,00; VEAR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N° 45.704.834/0001-16; CONTRATO N° 91705/2025 - VALOR: R\$ 2.588,90. São José de Espinharas, 04 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal -Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - CNPJ N° 42.124.505/0001-08; CONTRATO N° 91801/2025 - VALOR: R\$ 24.800,00. São José de Espinharas, 04 de Junho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – FARMACIA BÁSICA – PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo

correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: **.*.458/0001-**- R\$ 9.510,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: **.*.152/0001-**- R\$ 25.333,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.*.344/0001-**- R\$ 574.113,00; FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **.*.150/0001-**- R\$ 51.490,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - CNPJ: **.*.668/0001-**- R\$ 8.270,00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **.*.920/0001-**- R\$ 43.970,00; VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: **.*.020/0001-**- R\$ 500,00.

São José dos Ramos - PB, 09 de Junho de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.464.000,00.

Serra Branca - PB, 06 de Junho de 2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS 10.302.2004.1045 – CONST AMPL E RECUPERAÇÃO DE UBS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 06/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00096/2025 - 06.06.25 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.464.000,00.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2025, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para confecção de fardamento para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Sousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público,homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata,em favor de: MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS, 02.401.421/0001-50. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de junho de 2025.
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

A Dirigente, torna público para conhecimento dos interessados a republicação daDispensa de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento Audiológico para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Otol clínica por meio da Secretaria de Saúde de Sousa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2025às 08:30hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2025às 08:29hs.LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 15/06/2025 às 23:59. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 17/06/2025às 08:30hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 17/06/2025 às 14:30hs.

Sousa – PB, 09 de junho de 2025.
INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS



Prefeitura Municipal de Várzea

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Credenciamento Nº 00004/2025, que tem como objeto à Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames Especializados (ultrassonografia, raio-x e outros) para atender as demandas dos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa ELITE LAUDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.468.746/0001-05 sendo CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO, e, no mérito INDEFERIDO A IMPUGNAÇÃO, nos termos do julgamento presentes na decisão, mantendo a data de abertura do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas de Medeiros nº 279, centro, na cidade de Várzea/PB. E-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 06 de junho de 2025.

ANTÔNIO THOMAS DE MEDEIROS BISNETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20118/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00018/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: MAPE – Consultoria & Projetos, CNPJ nº 40.679.970/0001-80. OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica ao Município de Várzea-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com foco na gestão pedagógica e na administração dos sistemas educacionais disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data do contrato: 09 de junho de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.169/2025

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Construção de Calçada/Passarela Nas Margens da Rodovia PB-283, no Município de Vista Serrana - PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021

Reunião: as 09hs:00min do dia 26/06/2025 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>,

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana, PB, 05 de junho de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21,

restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – (Sistemas de Frota, Sistema de Folha de Pagamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://camaralagoaderoça.pb.gov.br/>. Portal Nacional de Contratações Públicas O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2025 às 11:00, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@lagoaderoça.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comp nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33871031.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Junho de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para locação de programas destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – Sistema de Contabilidade Pública e Sistema do Portal da Transparência (TRANSPARÊNCIA ATIVA). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://camaralagoaderoça.pb.gov.br/>. Portal Nacional de Contratações Públicas O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Junho de 2025 às 11:00, nos horário e endereço abaixo indicados, e que deverão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@lagoaderoça.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Comp nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33871031.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Ana Julia Coelho Rodrigues; Clara Elvira Ribeiro da Silva; Davi de Almeida; Hemilly Santos Lima; Jose Severino da Silva; Sophia Karen Pessoa Gama de Sa.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE CAMPINA GRANDE

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL AVISO

Será realizada eleição no dia 11 de julho de 2025, na sede deste Sindicato, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - Edifício Agostinho Velloso da Silveira, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de segunda a sexta, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado.

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

AFONSO LUIS DE MELO
PRESIDENTE.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA